

Censo Demográfico 2022

População por idade e sexo

Resultados do universo

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

**INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente

Marcio Pochmann

Diretora-Executiva

Flávia Vinhaes Santos

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Cimar Azeredo Pereira

Diretoria de Geociências

Claudio Stenner

Diretoria de Tecnologia da Informação

Marcos Vinícius Ferreira Mazoni

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

José Daniel Castro da Silva

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Paulo de Martino Jannuzzi

Ministério do Planejamento e Orçamento
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Censo Demográfico 2022

População por idade e sexo

Resultados do universo

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação



Rio de Janeiro
2023

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

© IBGE. 2023

Em virtude da exiguidade do prazo disponível para o cumprimento do cronograma necessário à sua produção editorial, os originais referentes à presente publicação não foram submetidos aos protocolos formais de normalização e editoração, sendo esse conteúdo informacional disponibilizado apenas na Internet para atender, de forma mais tempestiva, às demandas dos variados segmentos da sociedade.

Sumário

Apresentação	6
Introdução	7
Notas técnicas	8
Data de referência	15
Âmbito da pesquisa	15
População residente	15
Morador	15
Domicílio	16
Idade mediana	18
Índice de envelhecimento	18
Razão de sexo	18
Pré-crítica	19
Tratamento de não-resposta (domicílios ocupados sem entrevista)	19
Divisão político-administrativa	23
Área territorial	25
Boas práticas na execução do Censo Demográfico 2022	25
Análise da qualidade da informação de idade	29
Formas de obtenção da informação de idade	29
Resultados	35
Estrutura etária da população	35
População por sexo	47
Referências	52
Anexo 1	53

Convenções

-	Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
..	Não se aplica dado numérico;
...	Dado numérico não disponível;
x	Dado numérico omitido a fim de evitar a individualização da informação;
0; 0,0; 0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

Apresentação

Em continuidade à apresentação dos resultados do Censo Demográfico 2022, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE traz a público, nesta quarta divulgação temática, informações que permitem conhecer o quantitativo da população residente no Território Nacional por idade e sexo, bem como alguns indicadores derivados, como a idade mediana, o índice de envelhecimento e a razão de sexo. Essas estatísticas, aliadas às características demográficas, sociais e econômicas da população e às características dos domicílios, divulgadas oportunamente, são imprescindíveis para a definição de políticas públicas regionais e para a tomada de decisão sobre os investimentos público e privado no País, além de contribuírem para o planejamento adequado do uso sustentável de seus recursos.

Os resultados disponibilizados nesta publicação se referem ao universo, que compreende os dois tipos de questionários, Básico e da Amostra, utilizados no Censo Demográfico 2022, e contemplam o Brasil, as Grandes Regiões, bem como as 27 Unidades da Federação¹, o que permite a sua exploração em diferentes níveis geográficos. Ainda em 2023 e ao longo de 2024, o IBGE prosseguirá com a divulgação de outras importantes informações da pesquisa, resultantes do Questionário da Amostra, revelando, assim, um retrato multifacetado das condições de vida da população em todos os Municípios do País e em seus recortes territoriais internos.

Ao trazer ao público mais um conjunto de informações do Censo Demográfico 2022, para o qual o Instituto contou com parte expressiva do quadro institucional de servidores, em seus múltiplos saberes e atribuições, o IBGE agradece a todas as instituições que colaboraram para a realização desse levantamento e, em especial, a todos os cidadãos que, com espírito cívico, receberam os recenseadores e forneceram as respostas que contribuirão para o conhecimento da realidade nacional e o planejamento do futuro do País.

Marcio Pochmann

Presidente do IBGE

¹ Volumes específicos para cada uma das 27 Unidades da Federação, também disponibilizados no portal do IBGE na Internet, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA, na Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como na página da pesquisa, enfatizam suas estatísticas locais.

Introdução

O Censo Demográfico é a mais complexa operação estatística realizada no País, por meio da qual são investigadas as características de toda a população e dos domicílios do Território Nacional, constituindo a única fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os Municípios e em seus recortes territoriais internos, de acordo com a localização dos domicílios em áreas urbanas ou rurais.

As informações resultantes do Censo Demográfico 2022 são disponibilizadas em diferentes recortes geográficos e apresentadas em múltiplos formatos, de modo a atender aos vários segmentos e tipos de usuários. Para esta divulgação, concernente à distribuição da população por idade e sexo, as estatísticas estão disponibilizadas no portal do IBGE na Internet, no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA na Plataforma Geográfica Interativa - PGI, bem como na página da pesquisa.

Esta publicação apresenta informações para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Os dados se referem ao universo, que compreende os dois tipos de questionários, Básico e da Amostra, utilizados no Censo Demográfico 2022.

A seção **Notas técnicas**, a seguir, discorre sobre os principais aspectos metodológicos do levantamento e apresenta os termos e conceitos considerados relevantes para a compreensão dos resultados. A seção **Análise da qualidade da informação de Idade** discorre sobre as diferentes formas de obtenção dessa característica e traça comparativos com os dados obtidos em 2010. A seção **Resultados**, ao final, contempla uma análise sobre os dados populacionais por idade e sexo.

Outros volumes temáticos da pesquisa serão oportunamente divulgados pelo IBGE, podendo ser consultados no *hotsite* do Censo Demográfico 2022, à medida que forem liberados ao público.

Notas técnicas

As informações aqui apresentadas são referentes aos dados coletados pelo Censo Demográfico 2022 no período de 1º de agosto de 2022 a 07 de julho de 2023 (segunda apuração)², tendo sido considerada a Base Territorial de 31 de julho de 2022, constituída de 452 246 setores censitários.

Os dados desta divulgação compreendem características básicas das pessoas que foram investigadas para a totalidade da população e são denominados, por convenção, resultados do universo. Estes dados foram obtidos reunindo informações captadas por meio da investigação das características que são comuns aos dois tipos de questionários utilizados para o levantamento do Censo Demográfico 2022 e que são:

- Questionário Básico - aplicado em todas as unidades domiciliares, exceto naquelas selecionadas para a amostra, e que contém a investigação das características do domicílio e dos moradores; e
- Questionário da Amostra - aplicado em todas as unidades domiciliares selecionadas para a amostra. Além da investigação contida no Questionário Básico, abrange outras características do domicílio e pesquisa importantes informações sociais, econômicas e demográficas dos seus moradores.

Obrigatoriedade e confidencialidade

O IBGE tem sua fundamentação operacional baseada nos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais e no Código de Boas Práticas das Estatísticas que garantem a independência estatística e a confidencialidade dos dados. Além disso, a Lei nº 5.534, de 14 de novembro de 1968, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações estatísticas, assegura o caráter sigiloso das informações prestadas:

Art. 1º - Toda pessoa natural ou jurídica de direito público ou de direito privado que esteja sob a jurisdição da lei brasileira é obrigada a prestar as informações solicitadas pela Fundação IBGE para a execução do Plano Nacional de Estatística (Decreto-Lei no 161, de 13 de fevereiro de 1967, Art. 2º, § 2º).

Parágrafo único. As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão, nem, em hipótese alguma, servirão de prova em processo administrativo fiscal ou judicial, excetuando, apenas, na que resultar de infração a dispositivos desta lei.

De acordo com essa lei, as respostas ao questionário do Censo 2022 são absolutamente confidenciais e serão usadas exclusivamente no preparo de cadastros e séries estatísticas.

² A segunda apuração se refere aos dados coletados até o dia 28 de maio de 2023 e divulgados em 28 de junho de 2023, com a incorporação das revisões realizadas entre 29 de maio e 7 de julho de 2023.

Geografia censitária

Dada a dimensão e a heterogeneidade do território brasileiro, o preparo da operação censitária exigiu a identificação de questões relevantes de ordem técnica e operacional, com vistas a assegurar o adequado encadeamento das diversas etapas da operação. A Base Territorial foi atualizada de forma contínua desde o Censo 2010 com o objetivo de fornecer uma base gráfica de informações georreferenciadas com representações das estruturas territoriais (da divisão político-administrativa, cidades, povoados, agrupamentos indígenas e de muitos outros elementos espaciais) e integrada a um conjunto de cadastros alfanuméricos. Por meio dos bancos cadastrais e gráficos da Base Territorial, constitui-se a malha de setores censitários do IBGE. Para garantir que a coleta e divulgação dos dados estivessem coerentes com divisão político-administrativa vigente, o IBGE atualizou na Base Territorial os limites territoriais dos Estados e Municípios que foram comunicados oficialmente pelos órgãos estaduais e por Decisão Judicial.

Antes da operação censitária, e para apoiá-la, o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos – CNEFE foi atualizado de duas formas distintas: uma baseada na incorporação de registros administrativos como, por exemplo, os endereços do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e outra mais focalizada, apoiada em operações de atualização em campo. Segundo este procedimento, as unidades são visitadas pelo atualizador, que confirma aquelas já existentes no cadastro e inclui aquelas ainda não cadastradas que forem encontradas. Além do registro dos dados que localizam o endereço, seu trabalho também consiste em caracterizá-lo segundo a espécie, em categorias de domicílios ou estabelecimentos, e o tipo de edificação.

Além da Base Territorial e do CNEFE, o IBGE estruturou uma Base de Informações Operacionais de Setores Censitários – BIOS que levantou um conjunto de 140 mil registros de informação de relevância operacional para contribuir com o planejamento da operação censitária e facilitar o acesso dos agentes censitários aos domicílios. A BIOS reuniu informações que só podem ser captadas a partir de levantamentos realizados localmente, por meio de fontes diversificadas – órgãos estaduais e municipais, organizações da sociedade civil, lideranças comunitárias, jornais, mídias diversas e a partir do próprio conhecimento dos servidores do IBGE que acompanham o cotidiano das agências. Os temas observados e coletados abrangeram questões variadas como: terras indígenas e territórios quilombolas, domicílios coletivos, improvisados, cortiços e condomínios de difícil acesso; além de situações de restrição de segurança e necessidade de logística especial de acesso ao setor.

Na etapa de reconhecimento do setor, fase anterior a coleta domiciliar, foi realizada a Pesquisa Urbanística do Entorno dos Domicílios constituída pelo levantamento sobre a infraestrutura urbana dos municípios. Na maioria dos setores censitários a Pesquisa do Entorno foi realizada entre 20 de junho a 12 de julho de 2022, diretamente pelos supervisores, período anterior à coleta do questionário domiciliar. Esta etapa objetivou também uma avaliação das recentes atualizações do mapa do setor e fazendo a identificação de logradouros (avenidas e ruas) com objetivo de apoiar na cobertura na coleta do questionário domiciliar, conhecendo-se melhor a realidade e os desafios de cada setor censitário. Apenas uma parte pequena desta

pesquisa foi realizada durante ou após a conclusão da operação de coleta do Censo Demográfico 2022.

Cabe destacar o papel fundamental da utilização das imagens orbitais como instrumento de apoio ao planejamento, monitoramento e controle da operação da coleta, bem como na atualização da malha de setores censitários e do cadastro de endereços. O uso de imagens de alta resolução com datas de aquisição recentes permitiu a identificação de novas áreas de ocupação domiciliar, seja em áreas urbanas, rurais, aglomerados subnormais ou em áreas ocupadas por populações de conhecida mobilidade espacial, melhorando expressivamente a cobertura da coleta e reduzindo ao mínimo a necessidade de verificação em campo. As imagens também possibilitaram os ajustes nos posicionamentos das faces de logradouros e o delineamento das linhas divisórias estaduais e municipais. O uso das imagens dentro do Dispositivos Móveis de Coleta, aliado ao Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS, facilitou e agilizou o trabalho dos recenseadores, permitindo visualizar sua posição, trajetos, linhas de face e outras informações sobrepostas as imagens.

Política de revisão de dados

A produção estatística como norteadora de decisões importantes para o país deve estar em constante revisão, estimulando, assim, as inovações tecnológicas, metodológicas e operacionais. O IBGE tem como tradição a adoção e desenvolvimento de procedimentos alinhados com as boas práticas internacionais. O compromisso com a qualidade na produção das informações reforça o papel do IBGE como uma instituição sólida e respeitável no âmbito nacional e internacional, sempre em busca das melhores práticas a fim de cumprir sua missão de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania.

Nesse contexto o instituto publicou, em 2013, o Código de Boas Práticas das Estatísticas do IBGE, fruto de uma ampla e duradoura discussão que culminou em um conjunto de diretrizes, estruturado por princípios e boas práticas (IBGE, 2013). O código vem ao encontro da necessidade institucional em estabelecer uma conduta profissional padronizada na aplicação de melhores práticas estatísticas, a fim de alcançar e firmar sua credibilidade diante da sociedade no que diz respeito à produção de suas estatísticas oficiais. Visando refletir as recentes mudanças e inovações no desenvolvimento, produção e disseminação de estatísticas oficiais no Instituto, assim como abranger novas fontes de dados emergentes, uso de novas tecnologias e modernização do arcabouço jurídico, o Código de Boas Práticas foi atualizado em 2021.

Outra importante referência produzida pela instituição foi a Política de Revisão de Dados divulgados das Operações Estatísticas do IBGE, de 2015 e revisada e ampliada em 2018, que descreve os diferentes tipos de revisão de dados, após sua divulgação, assim como os procedimentos de revisão adotados pelo IBGE em cada uma das operações estatísticas que realiza, incluindo aqueles relativos à revisão metodológica. De acordo com essa Política, são previstas revisões de rotina, ou seja, “revisões programadas de dados em que são disponibilizadas novas informações, que não estavam acessíveis quando da primeira divulgação, tais como: um dado tardio que substitui uma não resposta, um dado corrigido pelo próprio

informante ou um conjunto de dados que foi submetido a processo de crítica e imputação.” (IBGE, 2018).

Como mencionado quando da divulgação dos Primeiros Resultados de População e Domicílios do Censo Demográfico 2022, em 28 de junho de 2023, o Censo, assim como as demais operações estatísticas, está contemplado no rol das operações submetidas à política de revisão de dados. Assim, os resultados ora apresentados se referem à segunda apuração do Censo (dados coletados até 07/07/2023) e estão pautados pelo compromisso da Instituição com a qualidade das informações disponibilizadas ao País, buscando garantir que o retrato capturado na pesquisa seja o mais fiel possível à nossa realidade.

Revisão de campo

Os dados oriundos dos Primeiros Resultados de População e Domicílios do Censo Demográfico 2022, publicados no dia 28 de junho de 2023, tiveram como referência os dados apurados até o dia 28 de maio do mesmo ano. Naquele momento já haviam sido identificados alguns problemas pontuais na coleta de dados que apontavam para a necessidade de correção, mas que não puderam ser tratados a tempo para a divulgação prevista na ocasião. Por conta de sua magnitude residual, a equipe técnica avaliou que tais problemas não afetariam significativamente os resultados divulgados pois, além de residuais, estavam concentrados em um conjunto limitado de municípios (71 municípios). Posteriormente, foram realizados os ajustes de campo necessários, os quais foram incorporados aos resultados da segunda apuração do Censo Demográfico 2022.

Ressaltamos que todos os dados coletados continuam vinculados à data de referência original do Censo Demográfico 2022 (a meia noite do dia 31/07/2022 para 01/08/2022).

Tratamento de invasão

Tratamentos de invasão são ajustes supervisionados realizados com base nas coordenadas geográficas dos domicílios para alocação de unidades coletadas fora de seu setor de origem nos setores censitários corretos.

Considera-se invasão o momento em que um recenseador registra unidades (e, eventualmente, coleta questionários) fora do perímetro de seu setor censitário. Isto pode ocorrer quando o recenseador não observa adequadamente os limites de seu setor censitário em campo, considerando o descritivo do perímetro do setor e os mapas em papel e digital aos quais tem acesso.

O ideal é que as invasões fossem identificadas e tratadas ainda no processo de supervisão, com reorientação do recenseador e avaliação da conduta do mesmo pelo supervisor, mas quando isso não ocorre, é necessário realizar estes procedimentos após o término da etapa de coleta. Assim, os dados apresentados nesta segunda apuração do Censo Demográfico 2022 também incorporam uma nova rodada de tratamentos de invasão. Dos 1.296 municípios

que passaram por este procedimento entre a primeira e a segunda apuração, 361 tiveram alterações em suas populações.

Metodologia de coleta

O Censo 2022 permitiu ao cidadão a possibilidade de participar por meio de três formas diferentes: entrevista presencial, por telefone ou autopreenchimento pela internet. A entrevista presencial foi realizada pelo recenseador com o registro das respostas no DMC; as entrevistas por telefone foram realizadas pelo recenseador ou por um agente da Central de Apoio do Censo - CAC; já a coleta pela internet foi feita por autopreenchimento do questionário ou utilizando auxílio de agentes do CAC.

A entrevista presencial correspondeu a maior parte (98,9%) das respostas do Censo 2022 com 69 409 420 questionários aplicados. Inserida no IBGE durante o Censo 2007, a entrevista pessoal assistida por computador – CAPI é realizada desde então com Dispositivos Móveis de Coleta (DMC). Os DMCs receberam a lista prévia de endereços e tiveram uma intensa utilização de sistemas georreferenciados. Por estarem carregados com *chips* 3G e 4G, foi possível, pela primeira vez, a realização de transmissões diretamente dos DMCs para os *data centers* do Rio de Janeiro e de São Paulo. Caso não houvesse sinal das redes móveis, o recenseador tinha a possibilidade de transmitir os dados de qualquer lugar com conexão Wi-Fi. Os DMCs receberam configurações de forma remota por meio do software de gerenciamento MDM (*Mobile Device Management*, ou gerenciamento de dispositivos móveis), que dava alta produtividade à operação censitária. Associado ao MDM foi introduzida mais uma inovação, o módulo Kiosk, um espaço reservado na memória do dispositivo onde foram instalados os aplicativos e bloqueada a inclusão de qualquer outra aplicação ou uso que não estivessem relacionados à operação censitária (música, jogos, *streaming*).

O DMC disponibilizava o aplicativo de coleta para registrar e armazenar as informações coletadas e nele estavam contidos:

- Mapa do Setor - representação gráfica do setor censitário;
- Lista de Endereços - listagem com todas as informações referentes aos endereços das unidades levantadas previamente e utilizada para atualização dos registros dos endereços;
- Questionário Básico - questionário com 26 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Aplicado em todas as unidades domiciliares que não foram selecionadas para a amostra;
- Questionário Ampliado (Amostra) - questionário com 77 quesitos, onde foram registradas as características do domicílio e de seus moradores na data de referência. Inclui os quesitos do questionário básico somados a outros de investigação mais detalhada e foi aplicado em todas as unidades domiciliares que foram aleatoriamente selecionadas para a amostra;
- Formulário de domicílio coletivo - utilizado para registrar os dados de identificação do domicílio coletivo e listar as suas unidades com morador; e

- Relatórios de acompanhamento - resumo de informações da coleta e de questionários com pendências para facilitar o acompanhamento do trabalho do recenseador.

A autoentrevista assistida por computador - CASI foi uma inovação introduzida na operação censitária de 2010 e foi mantida para o Censo 2022. A possibilidade do preenchimento do questionário pela Internet procurou alcançar o informante que, embora disposto a participar do censo, optou por não fornecer as informações no momento da visita do recenseador. A opção de preenchimento do questionário pela Internet era registrada no DMC do recenseador com um código de identificação do domicílio e um tíquete eletrônico era gerado exclusivamente para aquele domicílio. O total de questionários realizados pela modalidade de autopreenchimento pela Internet foi de 364 538, o que correspondeu a 0,5% do total.

Pela primeira vez foi oferecida ao informante a possibilidade de responder o Censo por telefone. A entrevista por telefone assistida por computador – CATI foi utilizada pelos recenseadores com seus próprios dispositivos móveis de coleta. Também foi utilizada como modalidade de coleta oferecida pelos agentes do CAC, tendo funcionado por meio do número 0800 721 8181, diariamente, das 8h às 21h30. No decorrer da operação censitária, o IBGE, com apoio da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, disponibilizou um serviço de atendimento telefônico via tridígito 137 (denominado “Disque Censo”), considerado um serviço de utilidade pública para todos os cidadãos que ainda não haviam respondido o Censo 2022. O total de questionários aplicados pela modalidade de entrevista por telefone foi de 412 956, equivalente a 0,6% do total de questionários.

O quantitativo total de questionários básicos foi de 62 393 399, equivalente a 88,9% do total de questionários aplicados e com tempo médio de preenchimento de cinco (5) minutos. O questionário da amostra foi realizado 7 793 515 vezes, o equivaleu a 11,1% do total de questionários, com tempo médio de 14 minutos.

Acompanhamento e controle

O Censo Demográfico 2022 contou com um amplo procedimento de supervisão, que teve como objetivo garantir a cobertura e controlar a qualidade dos dados da coleta ao longo de todo o período da operação. Com esse propósito, o IBGE criou procedimentos e funcionalidades capazes de avaliar, com precisão, as atividades realizadas pelos recenseadores nos diversos níveis geográficos, especialmente nos setores censitários, de forma a:

- Avaliar a qualidade do percurso realizado pelo recenseador durante seu trabalho de coleta, de modo a evitar problemas relacionados a falhas de cobertura de endereços no setor censitário;
- Avaliar a qualidade da cobertura dos endereços, a fim de que o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos seja atualizado da maneira mais correta possível;
- Avaliar a qualidade de registro das espécies dos endereços, ou seja, verificar se a finalidade de uso dos endereços – domicílios e/ou estabelecimentos – foi corretamente definida pelo recenseador;

- Avaliar a qualidade de registro das informações dos domicílios (com ou sem moradores), respeitando a sua condição na data de referência (31 de julho de 2022), de modo a confirmar se havia moradores (nos Domicílios Ocupados) ou não (nos Domicílios Vagos ou nos Domicílios de Uso Ocasional);
- Avaliar a qualidade de registro dos moradores dentro dos Domicílios Ocupados, para a correta cobertura de pessoas nos setores censitários;
- Avaliar o entendimento dos conceitos da pesquisa pelos recenseadores, por meio da confirmação de resposta de algumas perguntas dos questionários.

A verificação de campo executada pelo supervisor foi realizada a partir de revisitas a amostras de endereços para verificação de espécies e qualidade de cobertura, revisitas a domicílios ocupados para a conferência de informações de moradores (tanto na contagem, quanto nas respostas dos questionários), além de verificação da qualidade das coordenadas dos endereços registrados. Para tais procedimentos, foram criadas ferramentas carregadas no aplicativo de supervisão – pedidos de supervisão, relatórios e indicadores gerenciais – para a análise da coleta, de modo a tornar as tomadas de decisão mais ágeis e eficientes.

Todos os postos de coleta foram informatizados com laptops para o gerenciamento da coleta de dados. Foram construídos, para o Censo Demográfico 2022 diversos sistemas de controle que permitiam um acompanhamento do andamento da coleta em todo o território nacional, fornecendo às equipes de supervisão, nas Superintendências Estaduais e na Sede, no Rio de Janeiro, insumos para avaliar o conteúdo e eventualmente solicitar uma correção. O gerenciamento da coleta passou a ser em tempo real, inclusive do deslocamento do recenseador pelo monitoramento das coordenadas.

O Sistema Integrado de Gerenciamento e Controle - SIGC foi responsável tanto pelo gerenciamento administrativo e operacional da coleta quanto pelo acompanhamento da qualidade e da cobertura. Além disso, possibilitou aos servidores do IBGE o acompanhamento do andamento da coleta em níveis nacional, estadual e municipal, por posto de coleta e por setor censitário. Serviu, também, como veículo para disseminar informações: nele eram divulgadas as notas técnicas, as orientações das Coordenações e procedimentos especiais que deveriam ser executados pelas equipes de campo.

Foi desenvolvido também um painel de informações, denominado *Dashboard* do Censo 2022, voltado para o monitoramento centralizado da coleta (sede, coordenações estaduais e de área). Além dos principais indicadores relacionados ao andamento da coleta, o *Dashboard* forneceu informações comparativas de outros censos e diversos indicadores elaborados por especialistas temáticos que serviam de insumo para uma análise mais detalhada.

O Sistema de Plano de Análise do Censo Demográfico – SISPAC, por sua vez, foi construído com o objetivo de direcionar a atenção para o monitoramento centralizado da coleta, tendo o posto de coleta como menor nível de desagregação. A principal característica desse sistema foi a manutenção dos históricos, ao longo de toda a coleta, de todos os indicadores, sendo muito útil para analisar a evolução de quaisquer indicadores apresentados.

Outro avanço no que diz respeito a ferramentas de controle foi o monitoramento geoespacial da coleta, especialmente por meio da Plataforma Geográfica Interativa – PGI, que buscou apresentar diversas informações e indicadores relacionados à coleta em mapas

interativos, também voltada para o monitoramento centralizado. Além das informações do Censo, a plataforma conta também com registros administrativos, como a base de dados da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e imagens orbitais de alta resolução, permitindo um acompanhamento e análise visual muito acurada da cobertura do Censo em todo o país.

Além de novos recursos tecnológicos, o Censo 2022 contou, pela primeira vez, com a criação de um comitê de avaliação para o encerramento da pesquisa. Criado em outubro de 2022, o Comitê de Fechamento do Censo - CFC tem como principal atribuição garantir que todos os 5 568 municípios, o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, tenham sido recenseados, validando ou questionando a cobertura realizada.

Conceitos e definições

Data de referência

O censo brasileiro adota o conceito de população residente ou “de direito”, ou seja, a população é enumerada no seu local de residência habitual, considerando todos os moradores dos domicílios particulares – permanentes e improvisados – e coletivos, na data de referência.

A investigação das características dos domicílios e das pessoas neles residentes teve como data de referência **a meia-noite do dia 31 de julho para 1º de agosto de 2022**. Portanto, de acordo com este critério, as pessoas nascidas após esta data não foram incluídas no Censo 2022, pois não faziam parte do conjunto de moradores do domicílio na data de referência. Já as pessoas falecidas após esta data foram incluídas, pois eram moradoras do domicílio na data de referência.

Âmbito da pesquisa

O Censo Demográfico 2022 objetivou investigar todos os domicílios do território nacional e seus moradores na data de referência

População residente

A população residente é constituída pelos moradores dos domicílios na data de referência.

Morador

É a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele se encontrava na data de referência, ou que, embora ausente na data de referência, tem o domicílio como residência habitual, desde que essa ausência não seja superior a 12 meses em relação àquela data, em decorrência dos seguintes motivos:

- Viagens: a passeio, a serviço, a negócio, de estudos etc.;

- Afastamento de sua comunidade tradicional por motivo de caça, pesca, extração vegetal, trabalho na roça, participação em festas ou rituais;
- Internação em estabelecimento de ensino ou hospedagem em outro domicílio, pensionato, república de estudantes, visando facilitar a frequência à escola durante o ano letivo;
- Detenção sem sentença definitiva declarada;
- Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar; e
- Embarque a serviço (militares, petroleiros).

Independentemente do período de afastamento do domicílio de origem, a pessoa é considerada como moradora no local onde se encontrava na data de referência, em decorrência das seguintes situações:

- Internada permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares;
- Moradora em pensionatos e que não tinham outro local habitual de residência;
- Condenada com sentença definitiva declarada; e
- Migrou para outras regiões em busca de trabalho e lá fixou residência.

Domicílio

É o local estruturalmente separado e independente que se destina a servir de habitação a uma ou mais pessoas, ou que esteja sendo utilizado como tal. Os critérios essenciais para definir a existência de mais de um domicílio em uma mesma propriedade ou terreno são os de separação e independência, que devem ser atendidos simultaneamente.

Entende-se por separação quando o local de habitação for limitado por paredes, muros ou cercas e coberto por um teto, permitindo a uma ou mais pessoas, que nele habitam, isolar-se das demais, com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente, arcando, total ou parcialmente, com suas despesas de alimentação ou moradia. Por independência, entende-se quando o local de habitação tem acesso direto, permitindo a seus moradores entrar e sair sem necessidade de passar por locais de moradia de outras pessoas. Nas áreas indígenas, no entanto, esse conceito foi adaptado para abranger a diversidade de domicílios de grupos variados.

Para a organização do trabalho de campo, o IBGE classifica os domicílios em dois grupos: particulares e coletivos. Existem ainda classificações em cada um desses domicílios, como pode ser observado no esquema a seguir:



Domicílio particular

É a moradia onde o relacionamento entre seus ocupantes é ditado por laços de parentesco, de dependência doméstica ou por normas de convivência.

Domicílio particular permanente

É o domicílio que foi construído a fim de servir exclusivamente para habitação e, na data de referência, tinha a finalidade de servir de moradia a uma ou mais pessoas.

Domicílio particular permanente ocupado

É o domicílio particular permanente que, na data de referência, estava ocupado por moradores e no qual foi realizada a entrevista.

Domicílio particular permanente ocupado sem entrevista

É o domicílio particular permanente que estava ocupado na data de referência, porém não foi possível realizar a entrevista no momento da visita do Recenseador, já que seus moradores estavam ausentes ou se recusaram a responder. Para estes domicílios, o IBGE utilizou uma metodologia de imputação, que se encontra descrita, adiante, no item Tratamento dos Dados.

Domicílio particular permanente de uso ocasional

É o domicílio particular permanente que servia ocasionalmente de moradia na data de referência, ou seja, era o domicílio usado para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que, na data de referência, seus ocupantes ocasionais estivessem presentes.

Domicílio particular permanente vago

É o domicílio particular permanente que não tinha morador na data de referência, mesmo que, posteriormente, durante o período da coleta, tivesse sido ocupado.

Domicílio particular improvisado ocupado

É aquele domicílio que pode estar localizado em uma edificação que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia (por exemplo, dentro de um bar), ou em calçadas, praças ou viadutos, como também estruturas móveis ou abrigos naturais (como grutas ou cavernas) e que, na data de referência, estavam ocupados por moradores.

Domicílio coletivo

É uma instituição ou estabelecimento onde a relação entre as pessoas que nele se encontravam, moradoras ou não, na data de referência, era restrita a normas de subordinação administrativa.

Classifica-se em duas espécies: Domicílio Coletivo com Morador e Domicílio Coletivo sem Morador. São tipos de domicílio coletivo:

- asilos, orfanatos, conventos e similares;
- hotéis, motéis, campings, pensões e similares;
- alojamento de trabalhadores ou estudantes, república de estudantes (instituição);
- penitenciária, presídio ou casa de detenção; e
- outros (quartéis, postos militares, hospitais e clínicas com internação), etc.

Idade mediana

É a medida separatriz que utiliza o critério de idade para dividir a população em duas partes iguais, ou seja, é a idade que separa a metade mais jovem da metade mais velha da população, no recorte geográfico.

Índice de envelhecimento

O índice de envelhecimento (IE), representa o número de pessoas com 65 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de zero a 14 anos, no recorte geográfico. O índice de envelhecimento, foi determinado pela seguinte fórmula:

$$IE = (P_{65+} / P_{0-14}) \times 100$$

Sendo P_{65+} representando a população de 65 anos e mais de idade e P_{0-14} a população de 0 a 14 anos.

Razão de sexo

A razão de sexo representa o número de homens em relação ao grupo de 100 mulheres em uma população, no recorte geográfico. A razão de sexo (RS), foi determinada seguinte fórmula:

$$RS = (P_H / P_M) \times 100$$

Sendo P_H representando a população de homens e P_M a população de mulheres.

Tratamento dos dados

Pré-crítica

A pré-crítica é uma importante etapa de refinamento dos dados que antecede a etapa de crítica das variáveis do questionário. Nessa etapa são corrigidos os erros que não estavam previstos antes do início da operação, com intuito de garantir a integridade e a consistência entre os diferentes bancos de dados que compõem a pesquisa, como correções de duplicidades, entre outras.

Esta etapa se faz importante já que, mesmo com o advento da tecnologia presente nos DMCs e os mecanismos de controle utilizados durante as fases de transmissão e consolidação das informações, há sempre a possibilidade da ocorrência de eventos inesperados, mesmo que em uma magnitude reduzida.

Os principais aspectos verificados neste procedimento foram:

- Questionários com pelo menos a lista de moradores preenchida corretamente, ou seja, com informações válidas de sexo e idade;
- Questionários com registros tanto no banco de dados de domicílios quanto no de pessoas;
- Verificação de domicílios e/ou pessoas duplicadas nos bancos de dados;
- Verificação da convergência dos dados oriundos da Amostra presentes no Universo com os armazenados nos bancos específicos da Amostra;
- Comparação entre os registros do Cadastro de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE), sobretudo logradouros, faces, endereços e espécies, com os de questionários, com o intuito de verificar se os questionários estão associados a endereços efetivamente trabalhados.
- Verificação de coexistência de espécies fora do esperado dentro de um mesmo endereço, como por exemplo, endereço com 1 Domicílio Particular Permanente Ocupado e 1 Domicílio Particular Permanente Vago, simultaneamente.
- Verificação da inexistência de questionário associado à espécies domiciliares com morador, as quais foram encaminhadas para o posterior procedimento denominado Imputação de Domicílios Sem Entrevista Realizada.

Importante ressaltar que algumas regras da pré-crítica foram aprimoradas, fazendo com que alguns questionários que não haviam sido incluídos na divulgação dos Primeiros Resultados fossem então recuperados, passando a integrar os resultados da segunda apuração.

Tratamento de não-resposta (domicílios ocupados sem entrevista)

No Censo Demográfico 2022, as unidades domiciliares foram classificadas em categorias de acordo com sua espécie, levando em consideração a situação de seus moradores na data de referência da operação censitária, a saber: domicílios particulares permanentes ocupados (1),

domicílios de uso ocasional (3), domicílios vagos (4), domicílios particulares improvisados ocupados (5), e domicílios coletivos com moradores (6) e sem moradores (7). A operação censitária visa obter informações das pessoas moradoras nos domicílios classificados nas categorias (1), (5) e (6); entretanto, nem sempre é possível realizar as respectivas entrevistas no momento das visitas dos recenseadores durante todo o período da coleta, em alguns domicílios ocupados na data de referência do censo, já que seus moradores podem se recusar a dar a entrevista ou estar ausentes. Os domicílios nessas situações são ditos sem entrevista realizada.

A partir da Contagem Populacional 2007, o IBGE instituiu a imputação de moradores para os domicílios ocupados sem entrevista realizada, baseando-se nos domicílios semelhantes onde foram obtidos os dados, como ocorre em outros países, tais como: Austrália, Canadá, Estados Unidos, México e Reino Unido. Esta seção descreve brevemente a imputação de moradores em domicílios sem entrevista realizada no Censo Demográfico brasileiro de 2022.

Nesta metodologia, admitiu-se que o padrão dos domicílios sem entrevista realizada é diferente do padrão dos domicílios ocupados que foram efetivamente investigados, no que se refere ao número de moradores do domicílio em que houve dificuldade do recenseador para realizar a entrevista.

Para avaliar essa hipótese, os domicílios particulares permanentes ocupados (DPPOs) foram estratificados dentro de cada Unidade da Federação e, utilizando a técnica de árvores de regressão, foram definidos os seguintes estratos: situação do setor censitário (urbano/rural), classe de tamanho populacional do município ao qual pertence (menos de 70.000 habitantes, de 70.000 a menos de 500.000 habitantes e 500.000 habitantes ou mais) e tipo de espécie do domicílio (casa/outros). Os domicílios em municípios com 500.000 habitantes ou mais também foram estratificados de acordo com o tipo de setor (aglomerado subnormal/demais tipos de setor), não se aplicando a estratificação por situação do setor.

O tratamento adotado foi um procedimento de imputação por meio de seleção aleatória de um domicílio doador entre um conjunto de possíveis doadores, formado pelos domicílios particulares permanentes ocupados, com até 10 moradores, inicialmente classificados como “sem entrevista realizada” ou “vagos”, mas que posteriormente tiveram entrevista coletada. Com o objetivo de buscar doadores com nível socioeconômico semelhante ao do receptor, foram acrescentadas à estratificação quatro classes socioeconômicas baseadas no escore médio de adequação do setor. Tal escore foi calculado a partir de pontuações de acordo com a existência de certas condições presentes nos domicílios do setor censitário. Seis variáveis participaram da construção do escore: número de banheiros, tipo de escoadouro, forma de abastecimento de água, destino do lixo, número de moradores e alfabetização do responsável pelo domicílio. Para cada variável, foi atribuído um ponto se o domicílio atendesse as condições favoráveis a saber: se tinha mais de um banheiro; se o esgoto era ligado à rede ou fossa séptica ligada à rede; se o abastecimento de água era realizado por rede geral, para domicílio de situação urbana e rede geral ou poço profundo ou artesiano, para domicílio de situação rural; se o lixo era coletado no domicílio, para domicílio urbano, e se era coletado no domicílio ou depositado em caçamba, para domicílio rural; se o número de moradores era menor ou igual a quatro; se o responsável pelo domicílio sabia ler e escrever. Para cada domicílio, são somadas as pontuações das variáveis, obtendo-se o escore do domicílio. Dessa forma, a pontuação mínima de um domicílio é zero e a máxima 6. O escore médio do setor censitário será a média dos escores dos domicílios

pertencentes ao setor. Se o escore médio era inferior a 3, o setor pertencia à classe 1. Se estava entre 3 e 5 (exclusive), o setor pertencia à classe 2. Se estava entre 5 e 6 (exclusive), o setor pertencia à classe 3. Se o escore era 6, o setor pertencia à classe 4. Quanto mais baixa a classe, piores as condições socioeconômicas do domicílio. Adicionalmente, em São Paulo, separou-se a capital dos demais municípios com mais de 500 000 habitantes. Em alguns estratos, houve menos doadores do que domicílios a imputar. Nesses casos, sempre se buscou preservar as estratificações geográficas e socioeconômicas, preferindo-se não buscar doadores entre os domicílios que tiveram sua espécie alterada de sem entrevista ou vago para entrevista realizada. Quando ainda assim havia número insuficiente de doadores, procurou-se preservar a estratificação geográfica e agrupar as classes socioeconômicas mais próximas.

A estratégia adotada para os domicílios particulares improvisados ocupados (DPIOs) consistiu na seleção aleatória de um doador dentre os domicílios particulares improvisados com entrevista realizada com até 10 moradores pertencentes à mesma Grande Região do domicílio sem entrevista e do mesmo tipo de espécie. As categorias de tipo de espécie dos domicílios improvisados foram recodificadas de acordo com o indicado pelas árvores de regressão da seguinte forma: “dentro de estabelecimento em funcionamento”, “estrutura não residencial permanente degradada ou inacabada”, “veículos (carros, caminhões, trailers, barcos etc.)” e “outros”.

Para os domicílios coletivos com morador e sem entrevista realizada, o doador foi selecionado aleatoriamente dentre os domicílios coletivos de mesmo tipo de espécie e dentro da mesma Grande Região do domicílio sem entrevista, porém sem restrição de tamanho.

Domicílios em setores censitários localizados em recortes territoriais de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) de Terra Indígena, Território Quilombola, Agrupamento Indígena e Agrupamento Quilombola foram objeto de um tratamento à parte devido a apresentarem médias de moradores por domicílios diferenciadas entre si, na mesma Unidade da Federação.

A estratificação para Terras Indígenas considerou: Unidade da Federação, código de Terra Indígena, status de regularização da Terra Indígena, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (aldeia indígena/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Indígenas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TI e tipo de espécie domiciliar (casa/maloca/DPIO ou demais DPPOs/categorias de domicílios coletivos).

A estratificação para Territórios Quilombolas contou com: Unidade da Federação, código de Território Quilombola, status de regularização do Território Quilombola, situação do setor, tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/categorias de domicílios coletivos) e tipo de setor (agrupamentos quilombolas/demais tipos de setor). Já a estratificação nos Agrupamentos Quilombolas levou em conta: Unidade da Federação, situação do setor, localização do agrupamento dentro ou fora de TQ e tipo de espécie domiciliar (casa/ demais DPPOs /DPIO/categorias de domicílios coletivos).

Apesar do Censo Demográfico 2022 contar com dois tipos de questionário, as informações imputadas nos domicílios sem entrevista realizada foram as do questionário básico. Dessa maneira, todas as variáveis do questionário foram obtidas de um mesmo doador. O procedimento

de imputação foi aplicado para todo o território nacional, em cerca de 3 milhões de domicílios, representando 4,24% do total de domicílios ocupados pesquisados pelo Censo Demográfico 2022. A população total imputada foi de aproximadamente 8 milhões de pessoas, correspondendo a 3,93% do total de população.

Cabe destacar que, na presente divulgação, foi realizado apenas um novo procedimento de imputação nos setores censitários que sofreram alguma alteração durante o processo de revisão entre a primeira e a segunda apuração. Ou seja, para os setores que não tiveram qualquer alteração, manteve-se o que foi feito para a divulgação de 28 de junho de 2023.

Adequação da coleta à Divisão Territorial Brasileira 2022

Com o objetivo de compatibilizar a coleta censitária à Divisão Territorial Brasileira vigente na data de referência do Censo Demográfico foi realizado procedimento de geoprocessamento para atualização da subordinação municipal dos endereços em áreas afetadas por limites atualizados e comunicado ao IBGE pelos Órgãos Estaduais competentes entre 01/05/2021 (data de referência da malha que foi para campo durante a operação) e 31/07/2022 (data de referência do Censo 2022). O procedimento de adequação considerou a relação topológica existente entre as representações geoespaciais de acordo com a classificação de Situação territorial de cada Setor Censitário envolvido e com o padrão de registro dos endereços no CNEFE.

Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas

O Quadro Geográfico de Referência para Produção, Análise e Disseminação de Estatísticas, estruturado pelo IBGE, é um conjunto de diferentes recortes territoriais, e constitui uma referência única e nacional para relacionar as informações estatísticas dos censos e de suas demais pesquisas a esses recortes territoriais. Recorte geográfico, ou recorte territorial, é um conjunto de parcelas do território, contíguas ou não, delimitadas segundo critérios técnicos, científicos e/ou legais. O Quadro Geográfico de Referência é composto por dois grandes grupos: Recortes legais publicados pelo IBGE e Recortes institucionais do IBGE, ou seja, aqueles produzidos pelo próprio Instituto.

Os recortes legais publicados pelo IBGE configuram áreas administrativas definidas por legislação ou atos normativos para as quais o IBGE está comprometido a disponibilizar estatísticas. Assim sendo, a delimitação dessas áreas não é feita pelo Instituto, mas por outras instituições e/ou legislações e normas específicas. Como resultado, esses recortes são atualizados apenas quando as mudanças são oficializadas por seus produtores ou por meio de novos instrumentos jurídicos ou administrativos, fruto do esforço e da viabilidade de incorporação aos bancos de dados do IBGE.

Os recortes institucionais do IBGE foram criados pelo Instituto especificamente para a produção, divulgação e análise das estatísticas oficiais. Isso significa que esses recortes são

projetados para atender aos requisitos de coleta e operação dos censos e demais pesquisas, bem como aos estudos geográficos essenciais para essas estatísticas, a fim de produzir recortes variados e relevantes para o planejamento e a gestão pública, além de insumos aos investimentos da iniciativa privada.

Na presente divulgação, os resultados são apresentados para Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Adicionalmente, foram elaborados 27 documentos que contemplam dados para cada Unidade da Federação e Distrito Federal, com informações para alguns municípios.

Divisão político-administrativa

A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios, todos autônomos nos termos da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. As Grandes Regiões figuram em legislações, portarias e planos nacionais com nomes diversos – Regiões, Macrorregiões, Complexo ou Sistema Macrorregional –, demonstrando, portanto, a importância de sua incorporação para a organização político-administrativa nacional. Cabe ressaltar que não se trata de um ente federativo autônomo, como o Distrito Federal, os Estados e os Municípios.

Nas tabulações e apresentações de dados do IBGE, os Estados e o Distrito Federal são chamados, em seu conjunto, de Unidades da Federação (UF).

Distrito Federal

É a unidade autônoma onde tem sede o Governo Federal com seus poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Tem as mesmas competências legislativas reservadas aos estados e municípios, e é regido por Lei Orgânica, sendo vedada sua divisão em municípios.

Em 2022, Brasília era a Capital Federal.

Estados

Os Estados são unidades federativas autônomas de maior abrangência territorial na organização político-administrativa do Brasil, compartilhando seu espaço geográfico com os municípios. Organizam-se e regem-se por constituições e leis próprias, observados os princípios da Constituição Federal.

Em 2022, o Brasil era constituído de 26 estados. A localidade que abriga a sede do governo denomina-se Capital.

Municípios

Os Municípios constituem unidades federativas autônomas de caráter local cuja criação, incorporação, fusão ou desmembramento se faz por lei estadual. A criação de novo município depende de consulta prévia às populações diretamente interessadas, através de plebiscito. O município pode se subdividir territorialmente para fins administrativos podendo criar, organizar e

suprimir distritos e outras estruturas territoriais legais, observados os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado.

A Malha Municipal que representa cartograficamente os territórios municipais para fins de pesquisas geográficas e estatísticas do IBGE é constantemente aprimorada diante da evolução das geotecnologias e da incorporação das atualizações de limites promovidas pelos Órgãos Estaduais competentes. Cabe destacar que não compete ao IBGE a definição e representação legal de limites territoriais, para outros fins que não a seus próprios relacionados a Geografia e a Estatística, conforme preceito constitucional contido no Artigo 18 § 4º da Constituição Federal de 1988, que atribui a Estados e Municípios a responsabilidade nas questões referentes a divisão político-administrativa dos territórios sob sua jurisdição.

Os limites utilizados pelo IBGE durante a coleta do Censo Demográfico 2022, constantes nos insumos carregados nos Dispositivos Móveis de Coleta (DMC), tiveram como referência a versão da Malha Municipal de 2021 que incorpora os ajustes comunicados pelos órgãos estaduais ao IBGE até 30/04/2021. As alterações de limites municipais comunicadas ao IBGE entre 01/05/2021 e 31/07/2022 pelos Órgãos Estaduais competentes estão publicadas na versão da Malha Municipal de 2022 e foram consideradas para os devidos ajustes nos resultados da divulgação da publicação dos Primeiros Resultados. A relação dos 174 municípios alterados na Malha Municipal 2022 foi disponibilizada no Portal do IBGE junto aos primeiros resultados³.

Para fins de divulgação desses resultados, considerando-se a necessidade de aderência à malha municipal 2022, foi executada uma etapa de correção da vinculação de endereços que se encontravam em áreas com alterações de subordinação político-administrativas entre 2021 e 2022. Essa etapa de tratamento foi realizada em ambiente de sistema de informação geográfica, considerando-se, conforme melhor aplicação, as coordenadas geográficas dos endereços e a sua vinculação aos setores censitários e às faces de logradouros, buscando-se a maior fidelidade possível às áreas de jurisdição de cada município.

Em 2022, o Brasil era constituído de 5 568 municípios, 5 deles criados após o Censo 2010. Para fins de divulgação estatística, os registros dos bancos de dados do IBGE incluem o Distrito Federal e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, totalizando, assim, 5 570 unidades. A localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal tem a categoria de Sede.

Grandes Regiões

As cinco Grandes Regiões, ou simplesmente Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns – físicos, humanos, econômicos e sociais – que as tornam distintas umas das outras. Oficializada por meio do Decreto n. 67.647, de 23.11.1970, a Divisão Regional em Grandes Regiões manteve a estrutura regional identificada na transição da década de 1960 para a década 1970 quase inalterada, modificando-se apenas com as alterações ocorridas no mapa político-administrativo brasileiro nas décadas posteriores.

As Grandes Regiões contêm os Estados e o Distrito Federal com a seguinte distribuição:

³ <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37225&t=resultados>

Região Norte – Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Tocantins;

Região Nordeste – Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia;

Região Sudeste – Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro e São Paulo;

Região Sul – Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e

Região Centro-Oeste – Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.

Área territorial

Trata-se do reprocessamento anual dos valores das áreas territoriais dos 5 568 municípios, mais Distrito Federal e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, produzidas pelo IBGE, de acordo com a estrutura político-administrativa vigente em 31/07/2022, data de referência do recebimento das atualizações territoriais enviadas pelos Estados ao IBGE, assim como aquelas motivadas por decisão judicial. As atualizações acontecem a partir da publicação de nova legislação, decisão judicial e relatórios/pareceres técnicos confeccionados pelos respectivos órgãos estaduais responsáveis pela divisão político-administrativa de cada estado e encaminhados ao IBGE.

Os dados incorporam as atualizações de limites territoriais municipais ocorridas após o Censo Demográfico 2010 e as praticadas nas Estimativas Populacionais Anuais no período de 2011 a 2021, bem como demais ajustes territoriais ocorridos neste período, constantes da Malha Municipal Digital 2022, para atender as etapas de coleta de dados, apuração, tabulação, análise e divulgação geográfica e estatística, associadas às pesquisas domiciliares, estimativas populacionais anuais e censos.

Para a superfície do Brasil foi calculado o valor de 8 510 417,771 km², publicado no DOU nº59, de 27 de março de 2023, conforme Portaria nº PR-197, de 21 de março de 2023.

O IBGE publica, anualmente, o produto Áreas Territoriais e os dados podem ser obtidos no Portal do IBGE.

Boas práticas na execução do Censo Demográfico 2022

Alinhado com o compromisso com as boas práticas e a transparência, o IBGE realiza a Pesquisa de Pós Enumeração (PPE), que tem como objetivo principal fornecer recursos para a avaliação da cobertura e da qualidade da operação censitária. Trata-se de uma pesquisa por amostra realizada em setores censitários selecionados, tendo início logo após o término da coleta do Censo nestes setores. Assim, a PPE, junto com análises oriundas de outras técnicas de análise demográfica, terá um importante papel para a avaliação do Censo e, posteriormente, para compor a base para as próximas projeções de população.

Dentre outras iniciativas, vale também destacar importantes medidas que se somam às boas práticas realizadas neste Censo:

- Projeto Observa Censo, em setembro de 2022: o IBGE, com colaboração do Fundo Nacional de População (UNFPA) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), recebeu representantes de Institutos de Estatística de 18 países da América Latina, Caribe e África, que se dividiram em 5 estados brasileiros para acompanhar a operação censitária, durante uma semana de coleta. O evento promoveu a troca de experiências e boas práticas entre os institutos sobre esse tipo de operação;
- Reuniões periódicas com a Comissão Consultiva do Censo 2022: a comissão é formada por especialistas representantes da sociedade civil diretamente envolvidos com operações censitárias e tem por objetivo assessorar o IBGE nas definições acerca dos questionários básico e da amostra, metodologia e plano tabular;
- Balanços mensais realizados, informando a sociedade sobre andamento da coleta;
- Projeto Especialistas: o IBGE reuniu em sua sede, no Rio de Janeiro, um grupo de demógrafos e estatísticos de reconhecida excelência no cenário nacional e internacional. Eles participaram da oficina de apresentação e avaliação dos resultados populacionais preliminares do Censo Demográfico 2022, entre 10 e 12 de maio de 2023. Após três dias de discussões, os especialistas assumiram o compromisso de elaborar um relatório chancelando o esforço prático e metodológico empenhado pelo IBGE desde o início da coleta censitária, em 1º de agosto de 2022. Este relatório terá a chancela do Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), que também acompanhou o evento. Para realização do Projeto Especialistas, o IBGE contou com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento;
- Disque-Censo: o IBGE inovou nesta operação censitária disponibilizando um serviço de tridígito (137), amplamente disseminado, para que a população não recenseada pudesse entrar em contato com nossos atendentes. Caso o domicílio não tivesse sido recenseado, as informações de identificação do domicílio eram direcionadas para a superintendência local entrar em contato e realizar o recenseamento daquele domicílio. O serviço ficou disponível de novembro de 2022 a março de 2023;
- Realização de Reuniões de Planejamento e Acompanhamento do Censo em todos os Municípios (REPACs): o objetivo das REPACs foi propiciar a participação da comunidade local, dando transparência à operação do Censo Demográfico no município e buscando, junto à sociedade, apoio e parcerias para viabilizar as atividades censitárias. Dentre suas principais atribuições estão: apreciar os mapas para fins estatísticos elaborados pelo IBGE para orientar as equipes de campo e a divulgação de resultados; promover a divulgação do Censo Demográfico junto à

comunidade; e colaborar na instalação dos postos de coleta, auxiliando na disponibilização da infraestrutura necessária à coleta de dados e no deslocamento das equipes nas áreas rurais. Presididas por representantes do IBGE, essas reuniões tiveram participação de autoridades locais (dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de representantes de associações, sindicatos, lideranças comunitárias, universidades, empresas e outros segmentos que possam de alguma maneira apoiar a operação censitária no município;

- Realização de reuniões semanais com todas as instâncias de coordenação estaduais do Censo Demográfico 2022;
- Campanha Favela no Mapa: campanha de mobilização e conscientização direcionada para população residente em Aglomerados Subnormais, com objetivo de facilitar a entrada dos recenseadores para aplicação dos questionários do Censo;
- Campanha Condomínio no Mapa: campanha de mobilização e conscientização direcionada para população de alta renda, sobretudo residentes em condomínios, com objetivo de facilitar a entrada dos recenseadores para aplicação dos questionários do Censo;
- Campanha Censo vai à praia: campanha de mobilização e conscientização direcionada para população, com objetivo de divulgar o Censo em locais estratégicos de grande visibilidade a fim de reduzir as taxas de não resposta da operação;
- Projeto de modernização: trata-se de um Acordo de Cooperação Técnica Internacional fruto da parceria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE e com o Fundo de População das Nações Unidas – UNFPA. O Projeto previu a contratação de consultoria técnica especializada a fim de viabilizar o desenvolvimento de soluções inovadoras no âmbito de parcerias interinstitucionais, capacitação de pessoal, estratégias de campo, gestão da coleta, comunicação e publicidade para ampliação da cobertura do Censo Demográfico, com consequente estabelecimento de benchmark para as pesquisas do IBGE. O projeto prevê também viabilizar a modernização dos processos de produção estatística e geocientífica institucionais;
- Jornada de seminários: com objetivo de preparar a sociedade, o IBGE realizou uma jornada de palestras em universidades e instituições de pesquisas estaduais com objetivo de dar transparência e preparar a sociedade para receberem os resultados do Censo 2022. Nos últimos dois meses, o IBGE percorreu universidades e instituições de estatística para apresentar a metodologia utilizada na coleta e na análise do Censo Demográfico 2022. O objetivo foi promover a transparência em relação aos processos da operação censitária e, ao mesmo tempo, angariar a confiança de formadores de opinião qualificados;

- Projeto Lições Aprendidas: o projeto que tem como objetivo identificar e discutir os principais desafios encontrados durante a operação censitária, a fim de propor soluções para futuras operações censitárias e outras operações estatísticas do IBGE.

Análise da qualidade da informação de idade

Introdução

Um grande número de indicadores sociais e demográficos da população é construído a partir de recortes etários dessa população. Alguns exemplos são: população em idade escolar, população em idade ativa, mortalidade infantil, mortalidade de homens adultos, mortalidade de idosos, migração de jovens adultos, migração de retorno, taxa de fecundidade total, taxas de fecundidade por idade, entre outros. Desse modo, é de fundamental importância possuir a informação da estrutura etária mais precisa possível. Isso porque os erros ou imprecisões na declaração da idade, podem comprometer a análise dos indicadores demográficos.

Além disso, a elaboração das projeções da população necessita de uma população com uma boa qualidade para a sua estrutura etária, já que é um fator determinante para a evolução futura da população, uma vez que a propensão de uma pessoa a ter filhos, vir a óbito ou a migrar está muito relacionada a diferentes fases da vida, por sua vez, associadas à idade.

Formas de obtenção da informação de idade

Existem duas formas de obtenção da informação de idade a partir dos dados do Censo Demográfico, sendo elas a data de nascimento e a informação da idade declarada de forma direta. A informação da data de nascimento é o insumo preferencial para a obtenção da idade, pois ela requer um maior esforço de memória por parte do informante, ou mesmo requer a busca da informação em documentos, por outros moradores, e por esse motivo é mais precisa. Já a idade informada de maneira direta tende a ser mais imprecisa, sendo muitas vezes um dado aproximado. Nas pesquisas domiciliares do IBGE, somente quando o informante não sabe ou não consegue informar a data de nascimento dos moradores do domicílio é que é feita a pergunta direta de idade do morador. E o Censo Demográfico 2022, buscou as informações de idade desse mesmo modo.

A partir dessas duas perguntas – de data de nascimento ou de idade declarada -, são obtidas as informações de idade para o total da população, sendo que existe uma identificação de qual foi a forma de declaração de idade. Assim, é possível comparar o diferencial de qualidade entre essas duas formas de obtenção da informação de idade e também avaliar a evolução da qualidade de declaração de idade ao longo do tempo. Este texto apresenta uma primeira análise sobre a qualidade da informação de idade do Censo Demográfico 2022.

Comparação entre a idade informada diretamente e idade calculada a partir da data de nascimento

A literatura mostra que a distribuição etária da população tem qualidade reduzida quando a idade é informada diretamente pelos usuários (UNECE, 2015). A informação calculada da data de nascimento informada apresenta menores indicadores de atração de dígito na informação de idade. Assim, obter os dados de data de nascimento na coleta (e, não, a idade declarada) é muito importante.

O percentual de pessoas com idade obtida a partir da idade declarada no Brasil aumentou de 5,4% em 2010, para 14,8%, em 2022, o que poderia evidenciar uma piora na qualidade da informação, mas é preciso levar em consideração que ocorreu uma mudança de orientação da captação da informação entre os Censos de 2010 e 2022. Esse aumento ocorreu em todas as Grandes Regiões, como é possível observar na Tabela 1.

**Tabela 1 - Percentual da população residente
cuja idade foi obtida por meio da idade declarada,
segundo as Grandes Regiões - 2010/2022**

Grandes Regiões	População residente com idade obtida por meio da idade declarada	
	2010	2022
Brasil	5,4	14,8
Norte	5,6	18,0
Nordeste	6,7	15,7
Sudeste	5,1	14,9
Sul	3,1	10,4
Centro-Oeste	5,8	15,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980/2022.

Em ambos os Censos a recomendação era de que o recenseador obtivesse a informação de data de nascimento do informante. Em 2022, houve, no entanto, a recomendação explícita em treinamento para que o recenseador não fizesse cálculo da data de nascimento a partir de uma idade informada, algo que poderia dificultar a separação entre o que é de fato uma data de nascimento conhecida, de uma data de nascimento declarada, ou presumida.

Desse modo, não é possível afirmar que houve uma piora da qualidade da informação de idade somente a partir da forma como ela é obtida, pois o processo de obtenção dessa informação também sofreu mudanças nas orientações para a sua obtenção entre os Censos Demográficos 2010 e 2022.

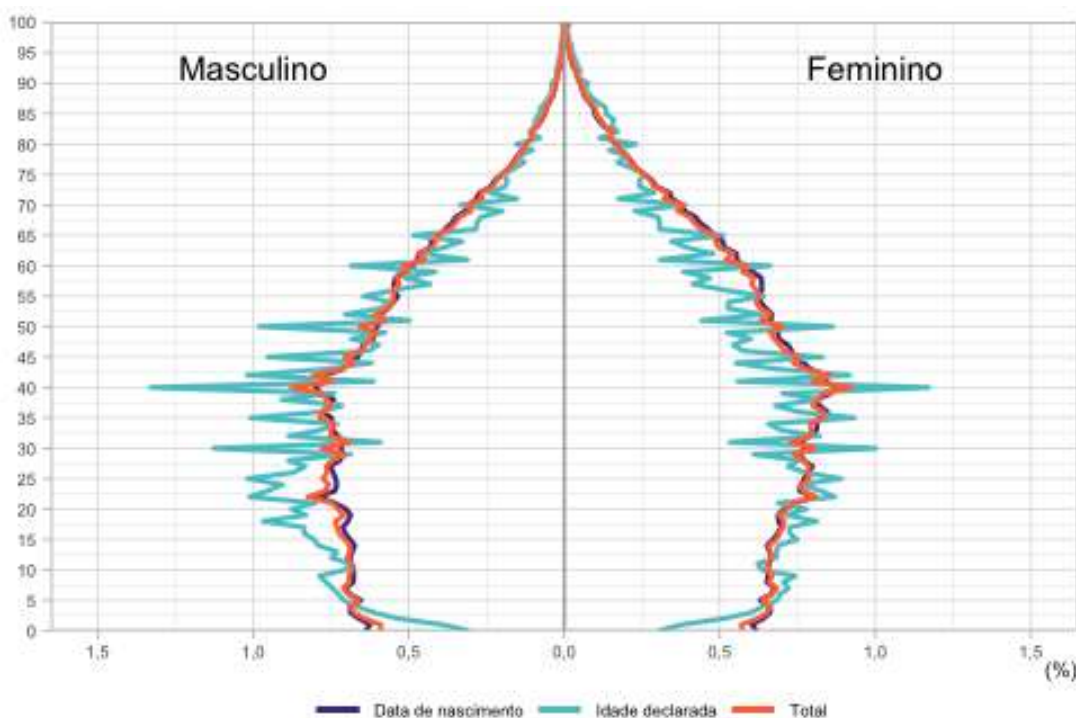
As principais formas de verificar uma imprecisão da informação de idade são aquelas que apontam a concentração em idades específicas (a chamada concentração ou atração digital, que ocorre notadamente nas idades de final 0 e 5). Uma maneira de observar isso é a própria análise visual da pirâmide etária por idade simples, onde os picos em algumas idades podem revelar imprecisões. Adicionalmente, pode-se calcular alguns Índices de concentração digital na informação da idade.

Análise da pirâmide etária

Na pirâmide etária de 2022, é possível observar a diferença entre o padrão etário da parcela da população cuja idade é obtida a partir da idade declarada (ou presumida), daquela que teve sua idade calculada a partir da informação de data de nascimento. A pirâmide etária da idade declarada possui uma atração digital em anos terminados em 0 e 5, que são observados nos picos em algumas idades terminais (principalmente os 40 anos).

Já na pirâmide etária construída a partir da data de nascimento, graficamente não é possível identificar atração por uma idade terminada com algum dígito específico, nem por um ano de nascimento terminado em dígito específico, embora existam algumas idades com alguns pequenos picos, como os 22 anos. Por outro lado, no caso da pirâmide que representa o total da população, é possível verificar que existem alguns pequenos picos, influenciados pela forte atração digital para as pessoas que informaram a idade em lugar da data de nascimento. O principal pico observado é aos 40 anos, mas existem alguns outros picos menores, nas idades de 22, 30, 42, 45 e 50 anos. Também é possível ver que existe alguma atração não somente em idades com dígitos terminais zero, mas também em anos de nascimento terminados em zero.

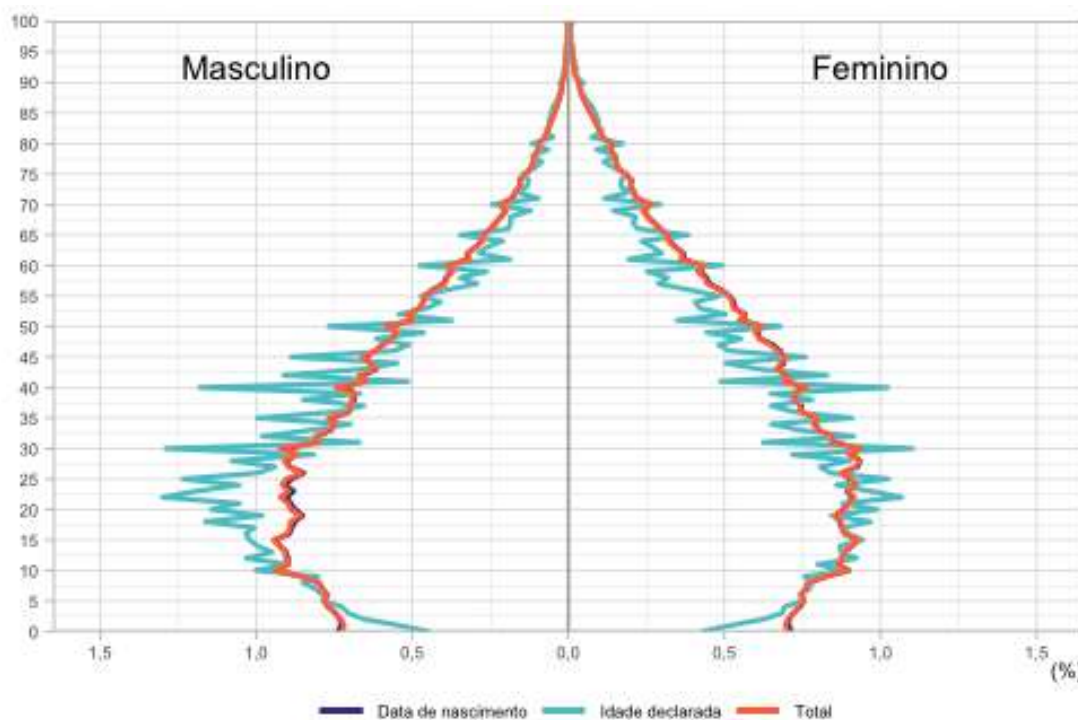
Gráfico 1 - Distribuição relativa da população residente por sexo e idade simples, segundo a forma de declaração de idade – Brasil - 2022



No ano 2010, ocorreu atração de forma semelhante, com a idade declarada tendo uma distribuição mais irregular em relação à idade calculada a partir da data de nascimento, com uma predominância maior da idade declarada para os homens, quando comparado a 2022. Quando observada a pirâmide para o total da população, além de pequenos picos em algumas idades terminadas em 0 e 5, como foi em 2022, é possível identificar um pico na idade de 18 anos.

Houve também um menor percentual de idade presumida (5,4% em 2010, frente a 14,8% em 2022).

Gráfico 2 - Distribuição relativa da população residente por sexo e idade simples, segundo a forma de declaração de idade – Brasil - 2010



Índices de preferência de dígitos

Os índices de preferência de dígito dimensionam a atração digital das populações por idade simples e estabelecem uma comparação que, muitas vezes seria bastante subjetiva ao analisar pirâmides etárias de censos diferentes, cuja estrutura claramente mudou. Esse, por exemplo, é o caso quando fazemos o exercício de comparar as pirâmides de 2022 e de 2010.

Os dois indicadores mais utilizados são o índice de Whipple e o índice de Myers, sendo que o primeiro é aplicado para medir a preferência pelos dígitos terminais 0 e 5, enquanto o segundo considera a preferência para cada dígito terminal entre 0 e 9.

Segundo os dois indicadores, os dados de idade são muito precisos para o total da população e a preferência por dígito terminal é baixa, indicando que a informação possui boa qualidade. Além disso, a despeito do aumento significativo da informação de idade declarada de forma direta no Censo de 2022, não ocorreu uma piora no índice de Whipple, e no caso do índice de Myers, o aumento foi pequeno. O não aumento do índice de Whipple pode também estar influenciado pelo fato de que o Censo 2010 ter ocorrido em ano de final 0, e além da atração por idades de final 0 e 5, o mesmo pode ocorrer com relação à atração por anos de nascimento de final 0 e 5, que em 2010 gerariam uma atração por idades com esses dígitos terminais, o que não ocorre em 2022.

Quando comparado com os dados de 2010, existe ainda alguma diferença entre as Grandes Regiões do Brasil, sendo que no Norte a informação de idade possui um nível de preferência digital maior, relativamente ao Sul. No entanto, verifica-se uma maior convergência dos indicadores, entre as regiões, em 2022.

Os índices de Whipple e Myers calculados estão apresentados nas tabelas a seguir.

Tabela 2 - Índice de Whipple, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022

Grandes Regiões	Índice de Whipple			
	2010		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	105,6	104,1	104,8	104,1
Norte	108,0	105,1	105,5	104,7
Nordeste	106,4	104,8	104,8	104,0
Sudeste	105,5	104,0	105,2	104,5
Sul	103,3	102,5	103,4	102,8
Centro-Oeste	105,5	103,9	104,9	104,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Os valores do índice de Whipple são classificados segundo o grau de precisão, seguindo os seguintes critérios (UNITED NATIONS, 1990):

- Menor que 105,0 – dados muito precisos;
- De 105,0 a 109,9 – relativamente precisos;
- De 100,0 a 124,9 – relativamente aproximados;
- De 125,0 a 174,9 – dados grosseiros; e
- Maior que 175,0 – dados muito grosseiros.

Tabela 3 - Índice de Myers, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022

Grandes Regiões	Índice de Myers			
	2010		2022	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Brasil	2,13	1,68	2,28	2,01
Norte	2,78	2,07	2,88	2,55
Nordeste	1,62	1,33	2,44	2,13
Sudeste	2,12	1,57	2,45	2,14
Sul	1,23	1,11	1,49	1,27
Centro-Oeste	2,15	1,66	2,40	2,15

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

No caso do índice de Myers, os valores são classificados de acordo com níveis de atração digital, sendo que os critérios são os seguintes (MINA-VALDÉS, 2012):

- Até 4,9 – Baixo;
- De 5,0 a 14,9 – Mediano;
- De 15,0 a 29,9 – Alto; e
- 30,0 ou mais – Muito alto.

Considerações finais sobre a qualidade da informação de idade

A informação por idade obtida a partir da data de nascimento possui uma precisão maior do que a idade informada de maneira direta. Por esse motivo, é fundamental que se tente buscar, sempre que possível, essa informação.

No ano de 2022, houve um aumento considerável da proporção das pessoas que informam a idade de forma direta em relação ao que ocorrera em 2010. Esse tipo de situação poderia indicar possível piora na captação da informação de idade em relação ao censo passado. Contudo, pelo menos no que se refere à análise da preferência por dígito, não ocorreu uma piora considerando o índice de Whipple, e no caso do índice de Myers, ocorreu um ligeiro aumento entre 2010 e 2022. Como o questionário do Censo não é respondido por cada um dos moradores, mas por um informante dentro do domicílio, para uma parcela significativa dos casos existe uma dificuldade de prestar a informação de data de nascimento de todos os moradores. Como essa dificuldade foi identificada em campo nos testes do Censo Demográfico 2022, e que levava muitas vezes o recenseador a transformar uma idade declarada em data de nascimento, a partir de cálculo, foi extensamente solicitado nos treinamentos para os recenseadores que, para o informante que não soubesse a data de nascimento completa dos moradores do domicílio, não fosse feito o cálculo da data de nascimento a partir de uma idade declarada, mas que fosse registrada a idade dos moradores, conforme declarado pelo informante.

Com o crescimento do nível educacional e com um número menor de moradores por domicílio, a tendência é que a informação de idade se torne mais precisa. Contudo, o trabalho de campo mostrou que coletar a informação da maneira mais precisa possível para toda a população do país é uma tarefa mais desafiadora do que parece ser à primeira vista.

Resultados

Brasil: população por idade e sexo

De acordo com o Censo Demográfico 2022 (Segunda Apuração), a população residente no Brasil era de 203 080 756 pessoas, que teve como data de referência a noite de 31 de julho para 1º de agosto de 2022, representando um acréscimo de 6,5% em relação à população recenseada em 2010. Dessa população total, 104 548 325 (51,5%) eram mulheres e 98 532 431 (48,5%) eram homens. Nesse documento, serão detalhadas as características observadas na população brasileira segundo desagregações por idade e sexo⁴.

A informação da distribuição da população por idade e sexo fornece subsídios para o cálculo de uma série de indicadores demográficos, que permitem avaliar as mudanças e tendências do perfil demográfico da população ao longo do tempo. Essa informação se constitui também em um poderoso instrumento para subsidiar o planejamento de políticas públicas que visam ao atendimento das necessidades de grupos específicos tais como crianças, adolescentes, jovens, pessoas em idade de trabalhar, idosos e mulheres, bem como fornecer parâmetros balizadores a serem considerados nos processos de avaliação de diversos programas sociais e econômicos.

Estrutura etária da população

A decomposição da população em grupos etários permite conhecer a relação entre eles, seus pesos na população total e observar a trajetória da dinâmica demográfica ao longo do tempo.

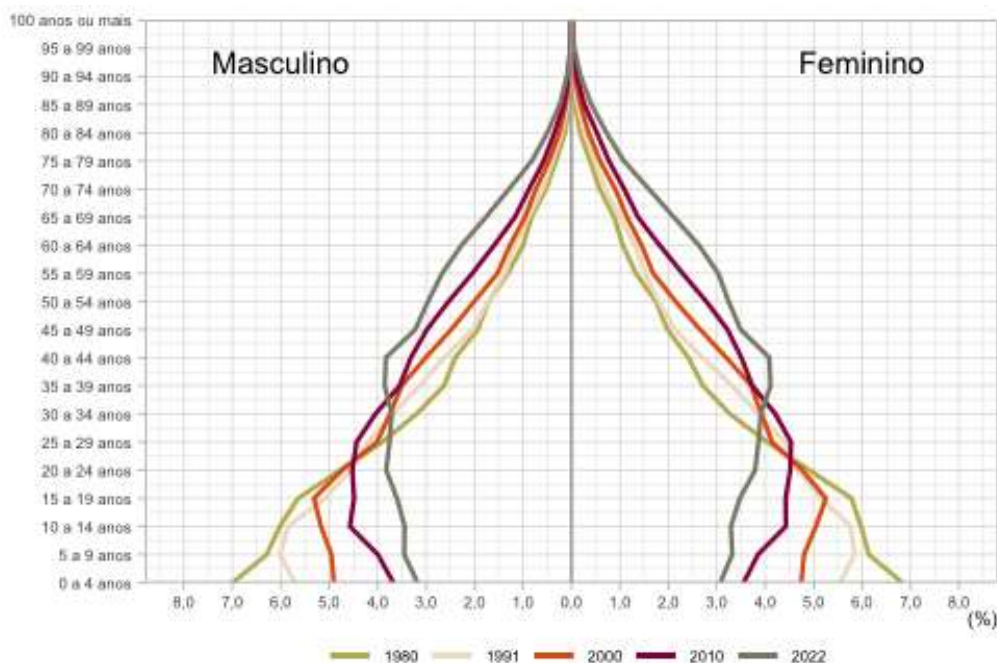
A comparação das pirâmides etárias ao longo dos últimos 42 anos evidencia o franco envelhecimento da população brasileira, refletido no gradual estreitamento da base da pirâmide (que representa as crianças) e alargamento do seu topo (os idosos) (Gráfico 3). O envelhecimento da população é observado quando os grupos mais jovens passam a representar menores proporções da população total, relativamente aos grupos de adultos e idosos. Esse fenômeno tem como principal indutor a redução do número médio de filhos tidos por mulher, que no Brasil ocorreu de forma progressiva e rápida desde o final da década de 1960, e, em menor medida, devido à redução da mortalidade em todos os grupos etários, incluindo os idosos.

Em 1980, o Brasil tinha 4,0% da população com 65 anos ou mais de idade. Já em 2022, esse grupo etário representou 10,9% da população total, o maior percentual desde 1872, ano de realização do primeiro Censo Demográfico brasileiro, e um crescimento de 57,4% em relação ao

⁴ A desagregação da população de acordo com o sexo se restringe à forma de captação da variável no Censo Demográfico 2022, referente às categorias masculino e feminino. A orientação da coleta era a captação da opção correspondente ao sexo biológico do morador (sexo atribuído ao nascer).

Censo Demográfico 2010, quando representava 7,4% da população. No outro extremo da pirâmide etária, o percentual de crianças de até 14 anos de idade, que era de 38,2% em 1980, passou a 19,8% em 2022 (Tabela 4). A pirâmide etária do Brasil perde, claramente, seu formato piramidal a partir de 2000.

Gráfico 3 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade - Brasil - 1980/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980/2022.

Tabela 4 - Proporção da população residente por grupos etários específicos - Brasil - 1980/2022

Ano	População de 0 a 14 anos (%)	População de 15 a 64 anos (%)	População de 65 anos ou mais (%)
1980	38,2	57,7	4,0
1991	34,7	60,4	4,8
2000	29,6	64,5	5,9
2010	24,1	68,5	7,4
2022	19,8	69,3	10,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980/2022.

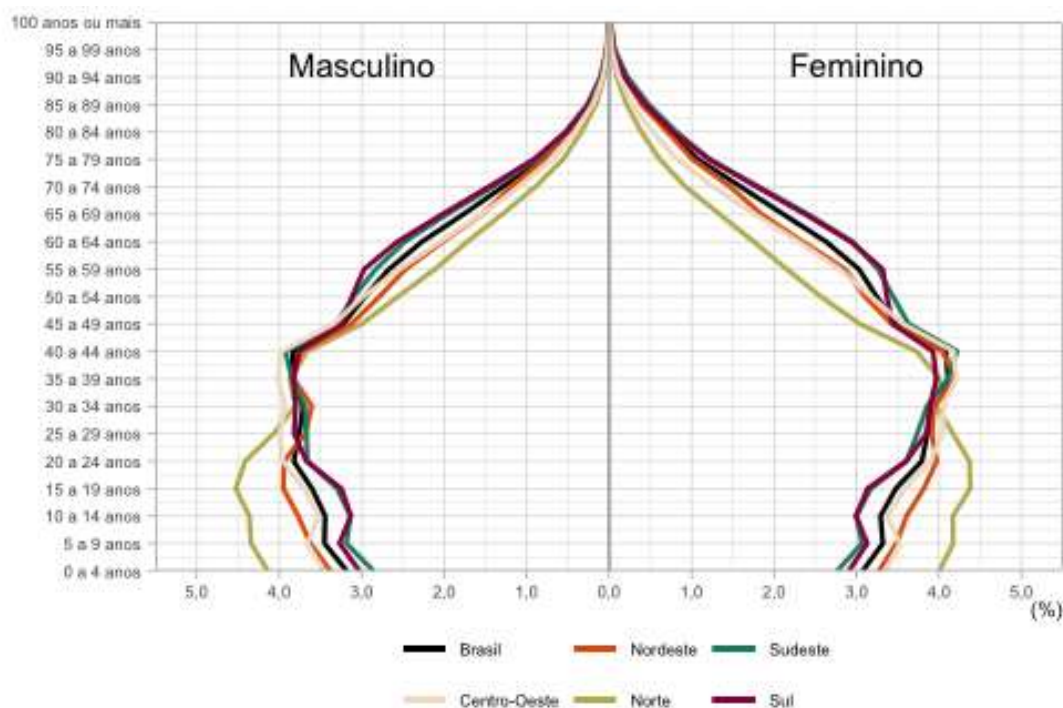
Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

As alterações observadas na estrutura etária do Brasil são decorrentes do processo de transição demográfica iniciado na década de 1940. A transição demográfica é o processo de

alteração dos altos níveis de mortalidade e fecundidade, para baixos níveis de ambas as componentes demográficas. Na década de 1940, as taxas de mortalidade iniciaram seu declínio no País em razão de melhorias nas condições sanitárias da população e avanços na área da saúde. Posteriormente, a partir da década de 1960, as taxas de fecundidade começaram a apresentar redução em algumas regiões do Brasil devido a diversos fatores como, por exemplo, maior urbanização, maior inserção da mulher no mercado de trabalho e avanços no planejamento reprodutivo com uma maior utilização de métodos contraceptivos. Esse descompasso entre a queda da mortalidade e a manutenção de altas taxas de fecundidade levou a um alto crescimento da população brasileira entre os anos de 1960 e 1970. Em 1980, o número médio de filhos por mulher já apresentava redução significativa, mas, com o grande número de mulheres em idade reprodutiva, nascidas em períodos de alta fecundidade do passado, observou-se um grande número total de nascimentos, mantendo o formato piramidal de base larga da pirâmide etária. A partir do Censo Demográfico 1991, os nascimentos diminuem de forma constante, alterando o formato clássico da pirâmide etária de um país jovem, para uma pirâmide com o seu meio e topo relativamente mais inchados (SIMÕES, 2016).

Em 2022, as pirâmides do Brasil e das Grandes Regiões sobrepostas indicam que a Região Norte é a mais jovem do País, seguida do Nordeste. As Regiões Sudeste e Sul são aquelas que apresentam estruturas mais envelhecidas e o Centro-Oeste, uma estrutura intermediária, com distribuição etária próxima da média do País (Gráfico 4). As proporções da população seguindo grandes grupos etários, em 2022, para as Grandes Regiões, se encontram na Tabela 5.

Gráfico 4 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade - Grandes Regiões - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Para 1980, população de Municípios do Estado de Goiás que formaram Tocantins em 1988 foram excluídos da Região Centro-Oeste e incluídos no Norte.

Tabela 5 - Proporção da população residente por grupos etários específicos, segundo as Grandes Regiões - 2022

Nível geográfico	População de 0 a 14 anos (%)	População de 15 a 64 anos (%)	População de 65 anos ou mais (%)
Brasil	19,8	69,3	10,9
Norte	25,2	67,9	7,0
Nordeste	21,1	68,7	10,1
Sudeste	18,0	69,8	12,2
Sul	18,5	69,4	12,1
Centro-Oeste	20,9	70,2	8,9

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: As diferenças entre soma de parcelas e respectivos totais são provenientes do critério de arredondamento.

Do ponto de vista regional, o processo de envelhecimento populacional não se deu de forma homogênea, com o início da queda da fecundidade ocorrendo em momentos distintos. Isso pode ser observado por meio dos diferentes ritmos de estreitamento da base das pirâmides a partir de 1980, segundo as Grandes Regiões.

Em 1980, a taxa de fecundidade total da Região Norte ainda se encontrava em patamares elevados, acima de seis filhos por mulher (enquanto a média do Brasil se mostrava em torno de quatro filhos por mulher). Embora a fecundidade nessa região também tenha se reduzido ao longo do tempo, o estreitamento da base da pirâmide será visto somente a partir de 1991. A população de 0 a 14 anos, que em 1980 representava 46,2% da população total, caiu para 25,2% em 2022 (e era 31,2% em 2010). Já a proporção de idosos com mais de 65 anos nessa população passou de 2,8% em 1980 para 4,6% em 2010 e, posteriormente, para 7,0% em 2022 (Gráfico 5).

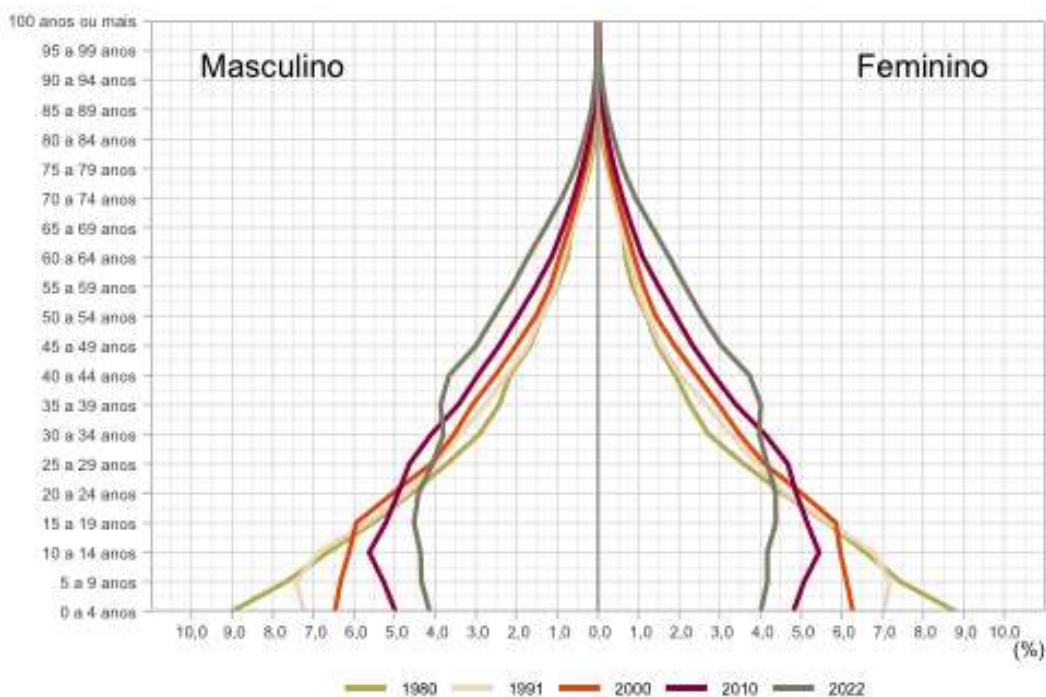
Os níveis de fecundidade também eram mais altos na Região Nordeste até 1980, mas a Região apresentou queda mais rápida dessa componente, resultando em um estreitamento ligeiramente maior do que aquele verificado no Norte. O grupo de crianças com 0 a 14 anos da Região Nordeste foi reduzido de 43,5% em 1980, para 21,1% em 2022. Já a proporção de idosos na população aumentou de 4,4% em 1980 para 10,1% em 2022 (Gráfico 6).

As Regiões Sudeste e Sul apresentam evolução semelhante da estrutura etária, mantendo-se como as duas regiões mais envelhecidas do país. Ambas já apresentam perda do formato piramidal em suas populações, proporcionado pelas sucessivas quedas da fecundidade a partir da década de 1960, anterior, portanto, à queda observada nas demais Regiões. As duas regiões tinham em 1980 um contingente de idosos com 65 anos ou mais de idade de 4,2% (Sudeste) e 3,8% (Sul) em relação à população total, tendo alcançado 12,2% (Sudeste) e 12,1% (Sul) em 2022 (em 2010, essa proporção era de 8,1% em ambas as Regiões). Em 1980, a população de crianças de 0 a 14 anos era de 34,2% no Sudeste e 36,3% no Sul e atingiu 18,0% e 18,5% para cada região, respectivamente, no Censo Demográfico 2022.

A Região Centro-Oeste, por sua vez, apresenta uma estrutura etária e uma evolução semelhantes ao conjunto da população do Brasil. Nesta região, a fecundidade inicia sua queda a

partir dos anos 1970, no sentido de uma convergência com as regiões Sul e Sudeste, apesar de taxas de fecundidade total ainda um pouco mais altas. O percentual de crianças de 0 a 14 anos, em 1980, correspondia a 40,5% da população total. Fazendo um comparativo dos últimos dois Censos, tem-se que em 2010 esse percentual era 24,5%, tendo chegado em 2022 a 20,9%. A população de idosos com 65 anos ou mais de idade passou de 2,6% em 1980 e seguiu a mesma tendência de aumento das demais regiões. Nos últimos Censos, aumentou de 5,8% em 2010 para 8,9% em 2022 (Gráfico 9).

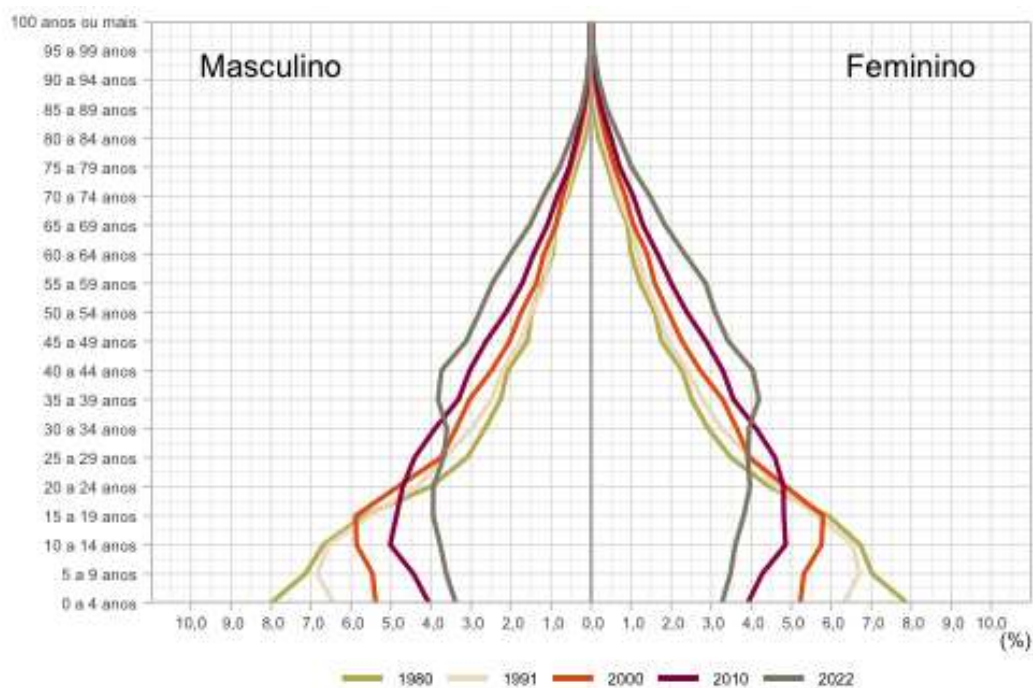
Gráfico 4 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade – Norte - 1980/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

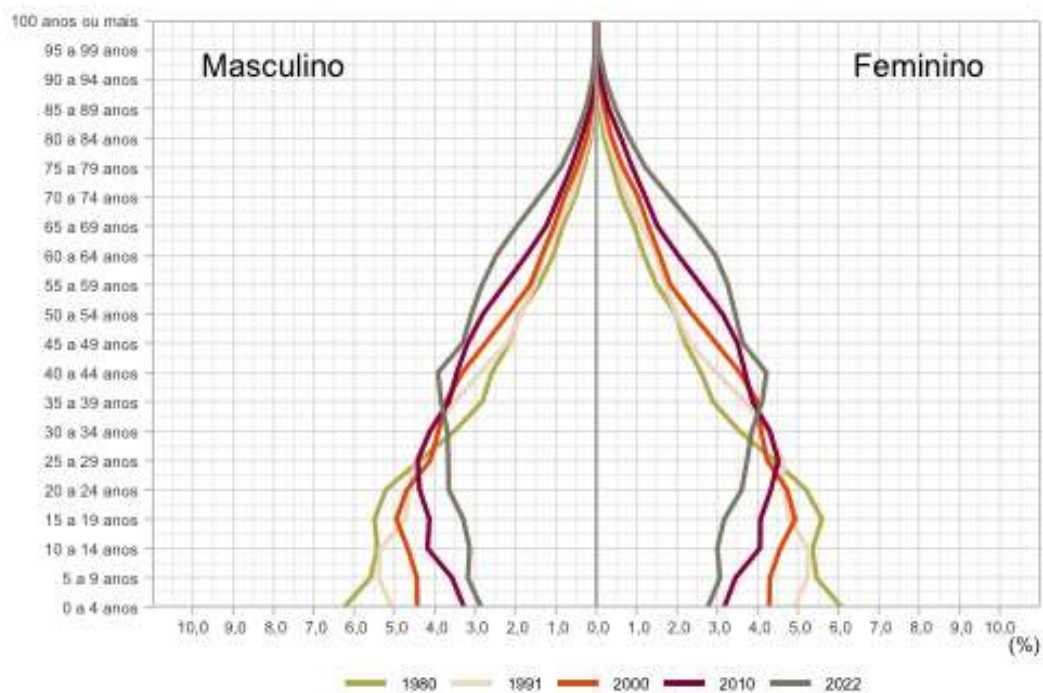
Nota: Para 1980, população de Municípios do Estado de Goiás que formaram Tocantins em 1988 foram excluídos da Região Centro-Oeste e incluídos no Norte.

Gráfico 5 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade – Nordeste - 1980/2022



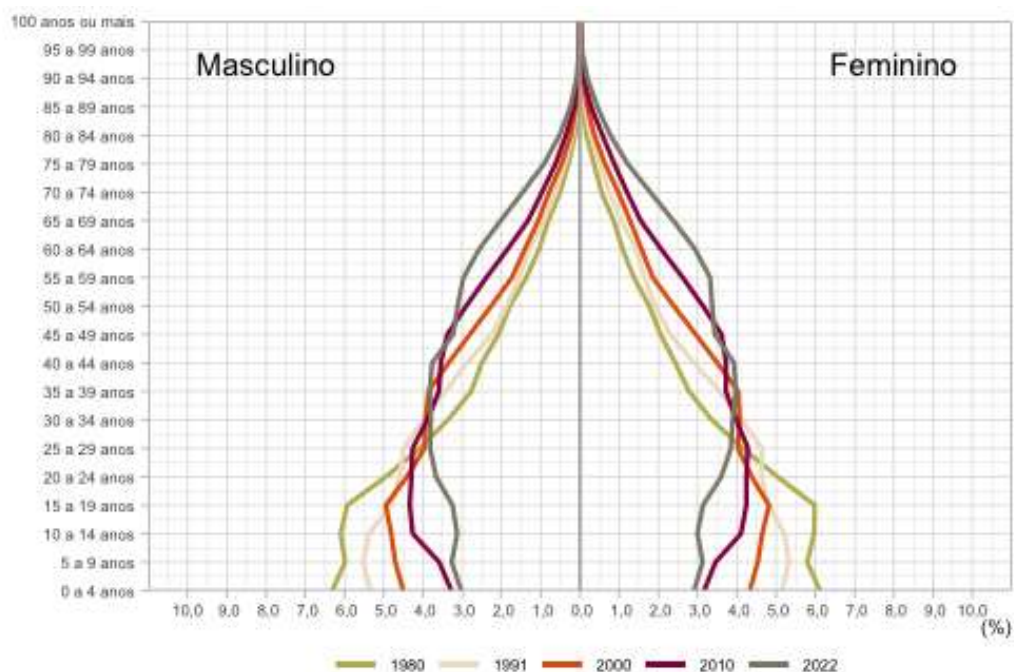
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 6 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade – Sudeste - 1980/2022



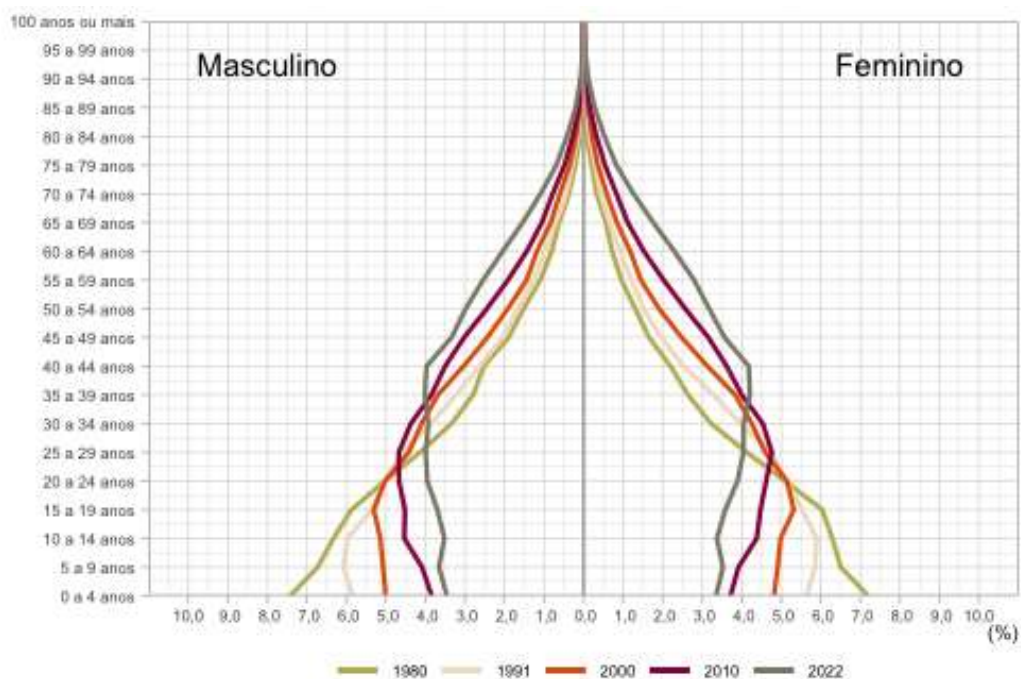
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 7 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade – Sul - 1980/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Gráfico 8 - Distribuição relativa da população residente por sexo, segundo grupos de idade – Centro-Oeste - 1980/2022



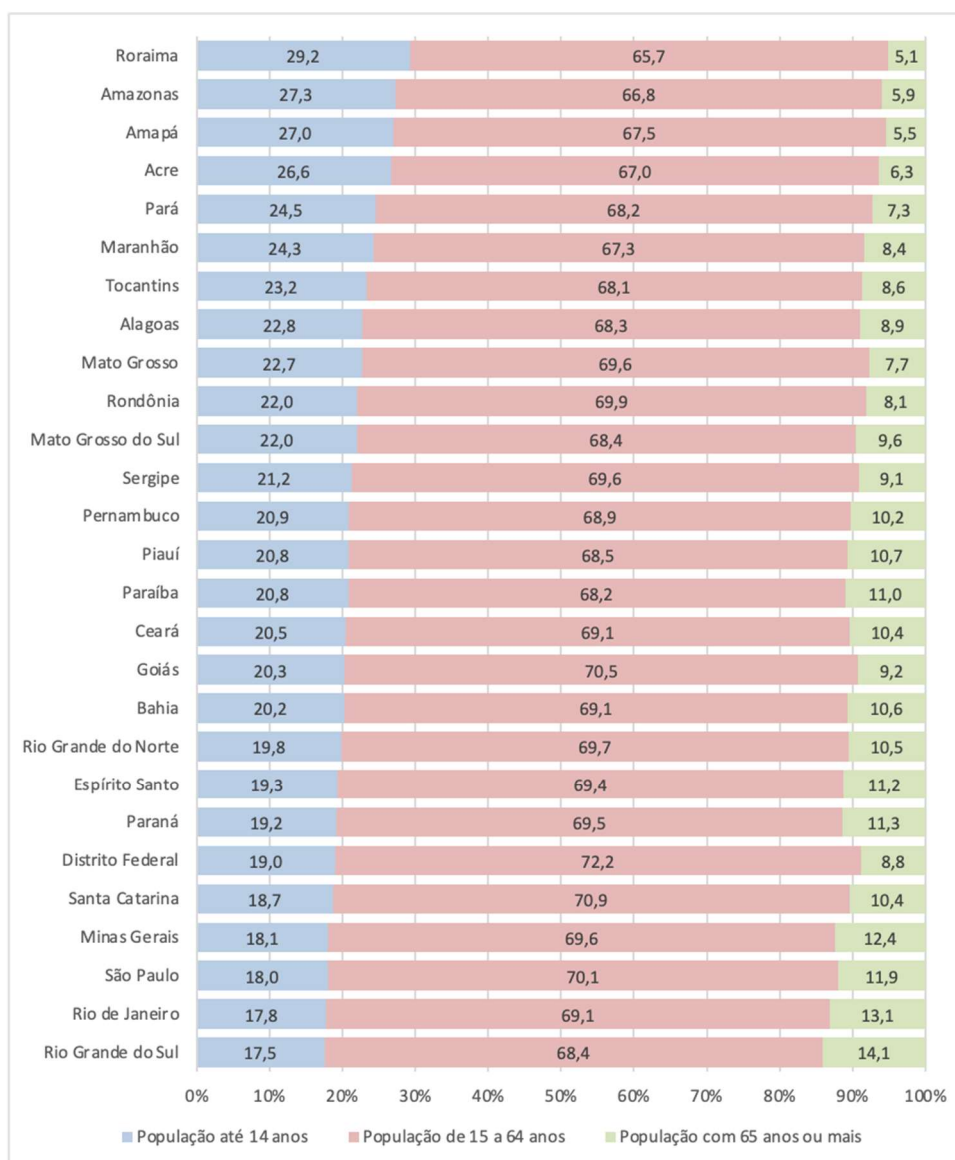
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Nota: Para 1980, população de Municípios do Estado de Goiás que formaram Tocantins em 1988 foram excluídos da Região Centro-Oeste e incluídos no Norte.

Para as Unidades da Federação, as alterações na estrutura etária entre os dois últimos Censos Demográficos refletem não só o processo de redução da fecundidade e da mortalidade, mas também o processo migratório interestadual.

Em 2022, os Estados mais jovens, ou seja, com a maior proporção de pessoas de 0 a 14 anos, são Roraima, Amazonas e Amapá, com percentuais de 29,2%, 27,3% e 27,0%, respectivamente. São também esses Estados que apresentam os menores percentuais de idosos de 65 anos ou mais de idade: Roraima (5,1%), Amapá (5,5%) e Amazonas (5,9%). No que se refere as maiores proporções de idosos, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais, apresentam percentuais de população de 65 anos ou mais de idade de 14,1%, 13,1%, 12,4%, respectivamente (Gráfico 10).

Gráfico 9 - Proporção da população residente por grupos de idade específicos, ordenado pela maior proporção de 0-14 anos, segundo as Unidades da Federação - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Idade mediana

Um indicador que permite acompanhar o envelhecimento de uma população é a idade mediana, que significa a idade na qual é possível dividir uma população entre dois grupos: os 50% mais jovens e os 50% mais velhos. No Brasil, em 2022, a idade mediana era de 35 anos. Já em 2010, a idade mediana era de 29 anos no País, evidenciando o envelhecimento da população (Tabela 6).

A Tabela 6 também mostra que o aumento da idade mediana é percebido em todas as Grandes Regiões. A região de maior idade mediana em 2022 é o Sudeste, com 37 anos.

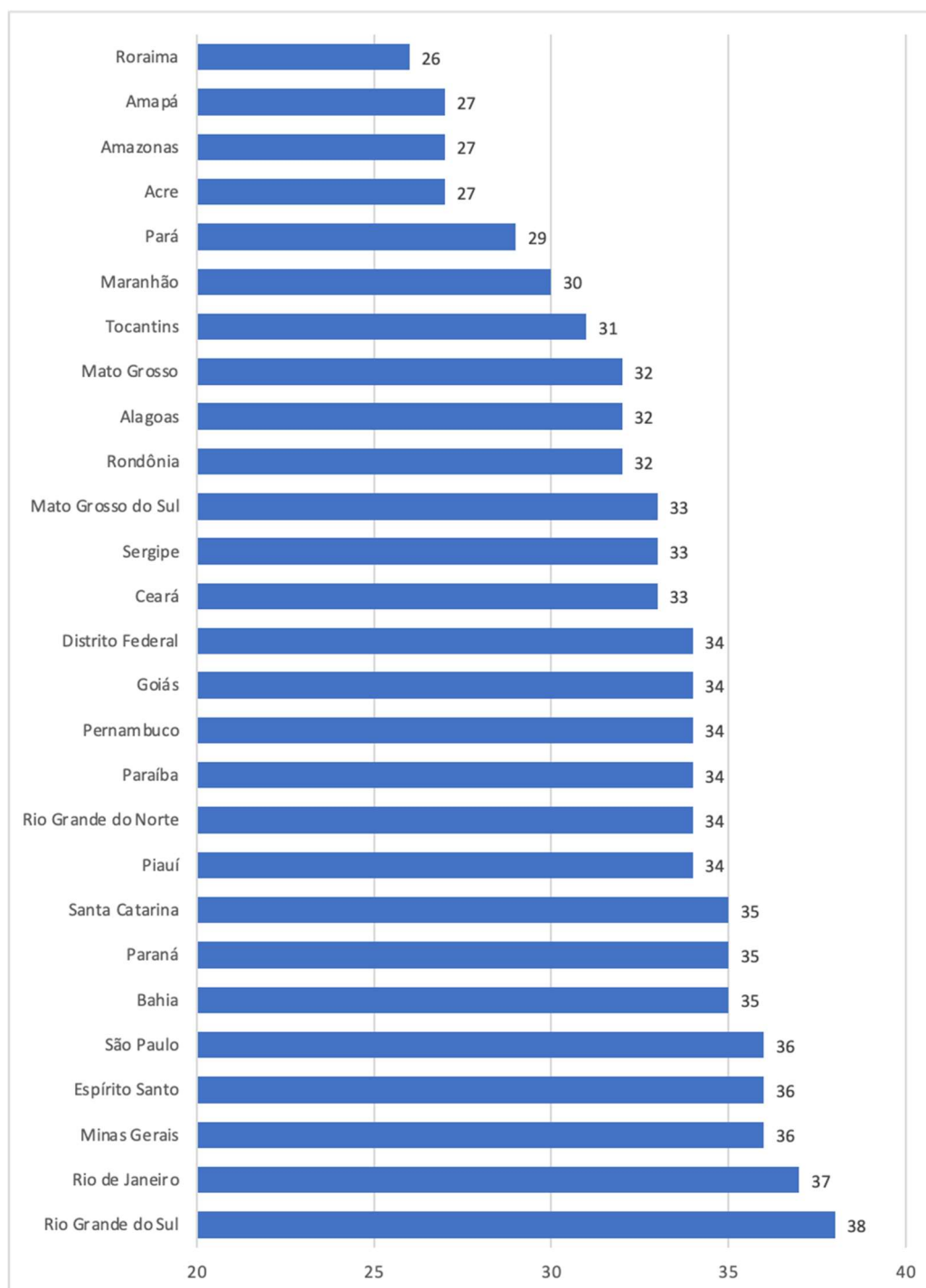
Tabela 6 - Idade mediana da população residente, segundo as Grande Regiões – 2010/2022

Nível Geográfico	Idade Mediana	
	2010	2022
Brasil	29	35
Norte	24	29
Nordeste	27	33
Sudeste	31	37
Sul	31	36
Centro-Oeste	28	33

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Entre as Unidades da Federação, Rio Grande do Sul apresenta a maior idade mediana, 38 anos, enquanto Roraima, a menor, 26 anos (Gráfico 11).

Gráfico 10 - Idade mediana da população residente, segundo as Unidades da Federação - 2022



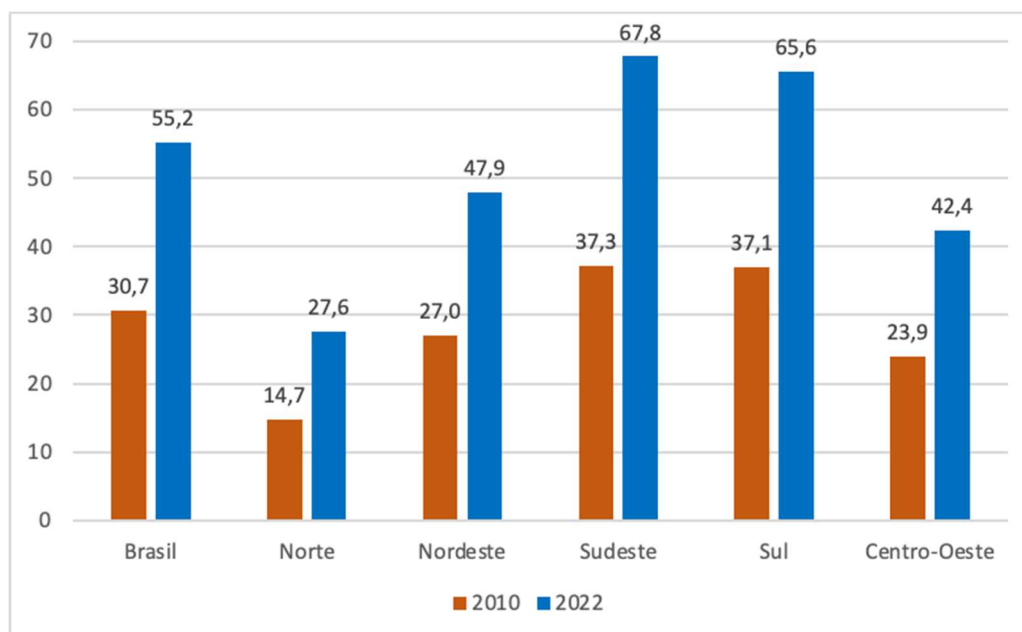
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Índice de envelhecimento

O índice de envelhecimento é calculado pela razão entre o grupo de idosos de 65 anos ou mais de idade em relação à população de 0 a 14 anos. Portanto, quanto maior o valor do indicador, mais envelhecida é a população. No Brasil, esse índice chegou a 55,2 em 2022,

indicando que há 55 idosos para cada 100 crianças de 0 a 14 anos. Em 2010, o índice de envelhecimento era menor, correspondendo a 30,7.

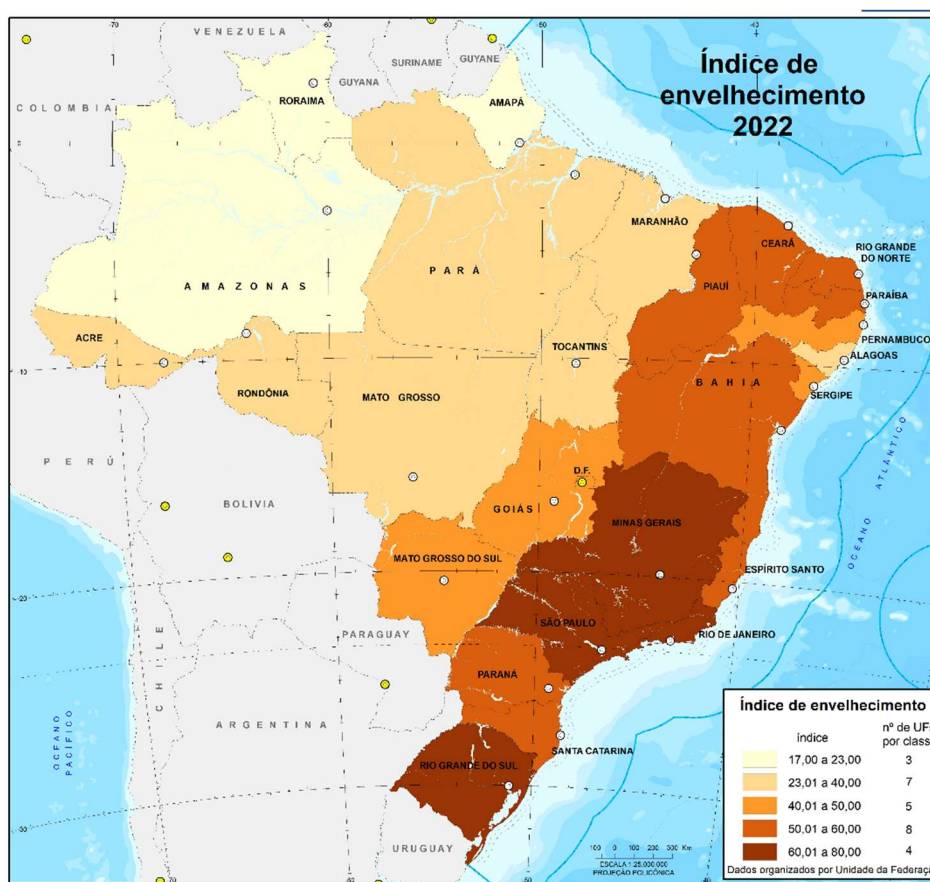
Gráfico 11 - Índice de envelhecimento, segundo as Grandes Regiões - 2010/2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010/2022.

Como esperado, as Unidades da Federação que têm os maiores índices de envelhecimento são as mesmas com as maiores proporções de idosos (Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Minas Gerais), assim como os menores índices de envelhecimento são encontrados entre as Unidades da Federação com as menores proporções de pessoas de 65 anos ou mais de idade (Roraima, Amapá e Amazonas). Todas as Unidades da Federação das Regiões Norte e Centro-Oeste concentram indicadores menores que 50. No Nordeste, cinco das nove Unidades da Federação apresentam índice de envelhecimento maior que 50, ao passo que todos os Estados do Sul e do Sudeste já apresentam razões acima desse patamar. Isso significa que a população idosa passou da metade da população de jovens nessas regiões, tendo o Rio Grande do Sul já atingido 80%.

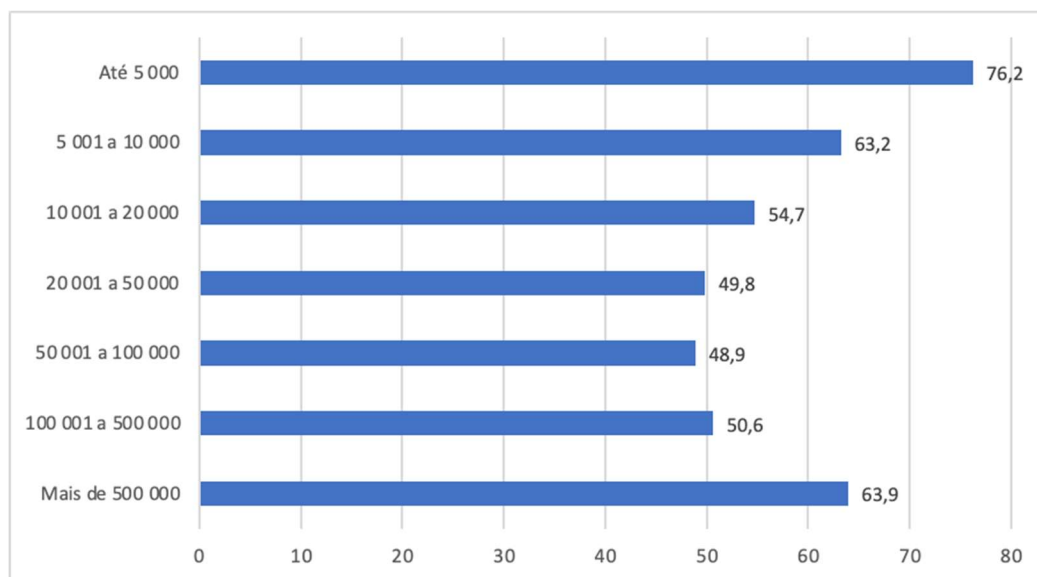
Mapa 1 - Índice de envelhecimento - Brasil – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

O Gráfico 13 mostra os índices de envelhecimento calculados segundo classes de tamanho da população dos Municípios para 2022. Dentre as categorias analisadas, o maior valor do índice é verificado para o conjunto de Municípios menos populosos, com até 5 000 habitantes, compondo uma proporção de 76 idosos para cada 100 pessoas de 0 a 14 anos de idade. Já o segundo maior valor do índice está associado à categoria que agrega os municípios mais populosos, aqueles com mais de 500 000 habitantes, com 63 idosos para cada 100 indivíduos da faixa etária de 0 a 14 anos. Analisando todas as categorias em sequência, observa-se redução gradual do índice de envelhecimento entre as categorias de até 5 000 habitantes até aquela que contempla municípios com 50 001 a 100 000 habitantes. A partir desse ponto, verifica-se o crescimento gradual dos valores à medida que a categoria contempla municípios mais populosos. Uma possível explicação para esse fenômeno é o deslocamento de pessoas em idade economicamente ativa para as maiores cidades em busca de emprego e serviços. Esse deslocamento de pessoas adultas com seus filhos é predominantemente de pessoas em idade reprodutiva, o que também resultará em um menor número de crianças nas cidades menores, de origem. No outro extremo (cidades a partir de 100 001 habitantes), o efeito de aumento no Índice se deve à redução do número de crianças, como um efeito da queda da fecundidade dessas populações.

Gráfico 12 - Índice de envelhecimento, segundo as classes de tamanho da população dos municípios – Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

População por sexo

Razão de sexo

O Censo Demográfico 2022 (dados da segunda apuração) evidenciou para o total do País, um excedente de 6 015 894 mulheres em relação ao número total de homens. Esse resultado acentuou a tendência histórica de predominância feminina na composição por sexo da população do Brasil, como mostra o indicador de razão de sexo, desde 1980. Esse indicador apresenta a razão da população de homens pela população de mulheres, de forma que, se menor que 100, há menos homens que mulheres na população. Em 1980 havia 98,7 homens para cada 100 mulheres. Em 2022 a razão de sexo indicava 94,2 homens para cada 100 mulheres (Tabela 7).

Tabela 7 - Razão de sexo, segundo as Grandes Regiões – 1980/2022

Nível geográfico	Razão de Sexo				
	1980	1991	2000	2010	2022
Brasil	98,7	97,5	96,9	96,0	94,2
Norte	103,4	103,3	102,6	101,8	99,7
Nordeste	95,8	95,7	96,2	95,3	93,5
Sudeste	98,9	97,0	95,8	94,6	92,9
Sul	100,3	98,5	97,6	96,3	95,0
Centro-Oeste	103,4	100,8	99,4	98,6	96,7

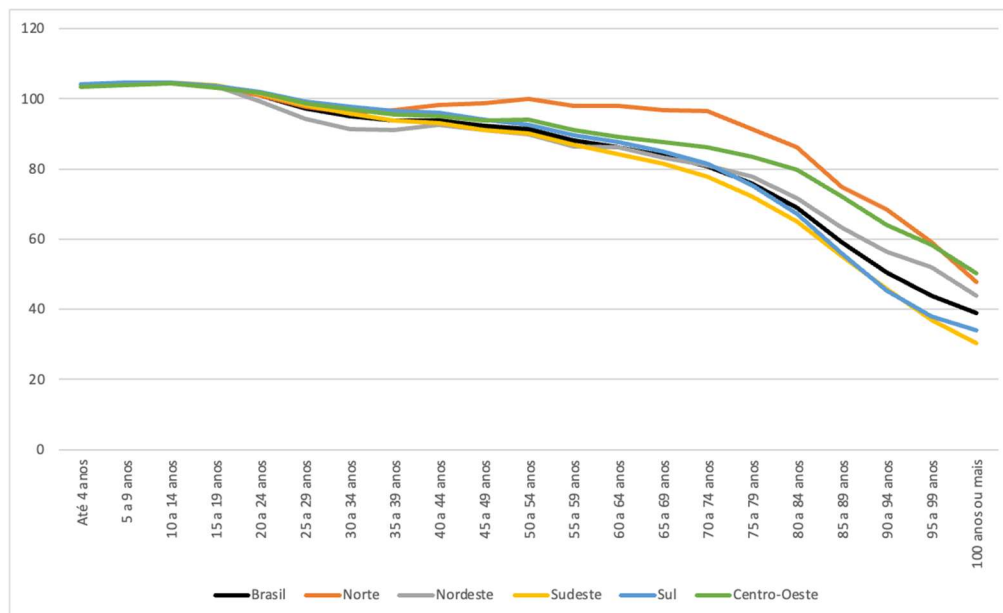
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 1980/2022.

Nota: Para 1980, população de Municípios do Estado de Goiás que formaram Tocantins em 1988 foram excluídos da Região Centro-Oeste e incluídos no Norte.

Todas as Grandes Regiões mantêm a tendência de redução da razão de sexo ao longo do tempo. A Região Norte apresentou em 2022, pela primeira vez, uma população masculina menor do que a feminina (razão de sexo igual a 99,7). A Região Sudeste se manteve com a menor razão de sexo dentre as regiões do País desde 2000.

A análise da razão de sexo por grupos etários no Brasil e em todas as Grandes Regiões, mostra maior proporção de homens desde o nascimento até os 19 anos. Essa maior incidência de homens nas primeiras idades é uma consequência do maior nascimento de crianças do sexo masculino em relação àquelas do sexo feminino. O maior contingente de homens diminui com a idade devido à sobremortalidade masculina, mais intensa na juventude, devido às mortes por causas externas. A partir do grupo etário 25 a 29 anos, a população feminina se torna majoritária em todas as regiões do País (no Nordeste isso acontece já no grupo de 20 a 24 anos), intensificando-se nas idades mais avançadas, devido à menor mortalidade das mulheres também nessas idades.

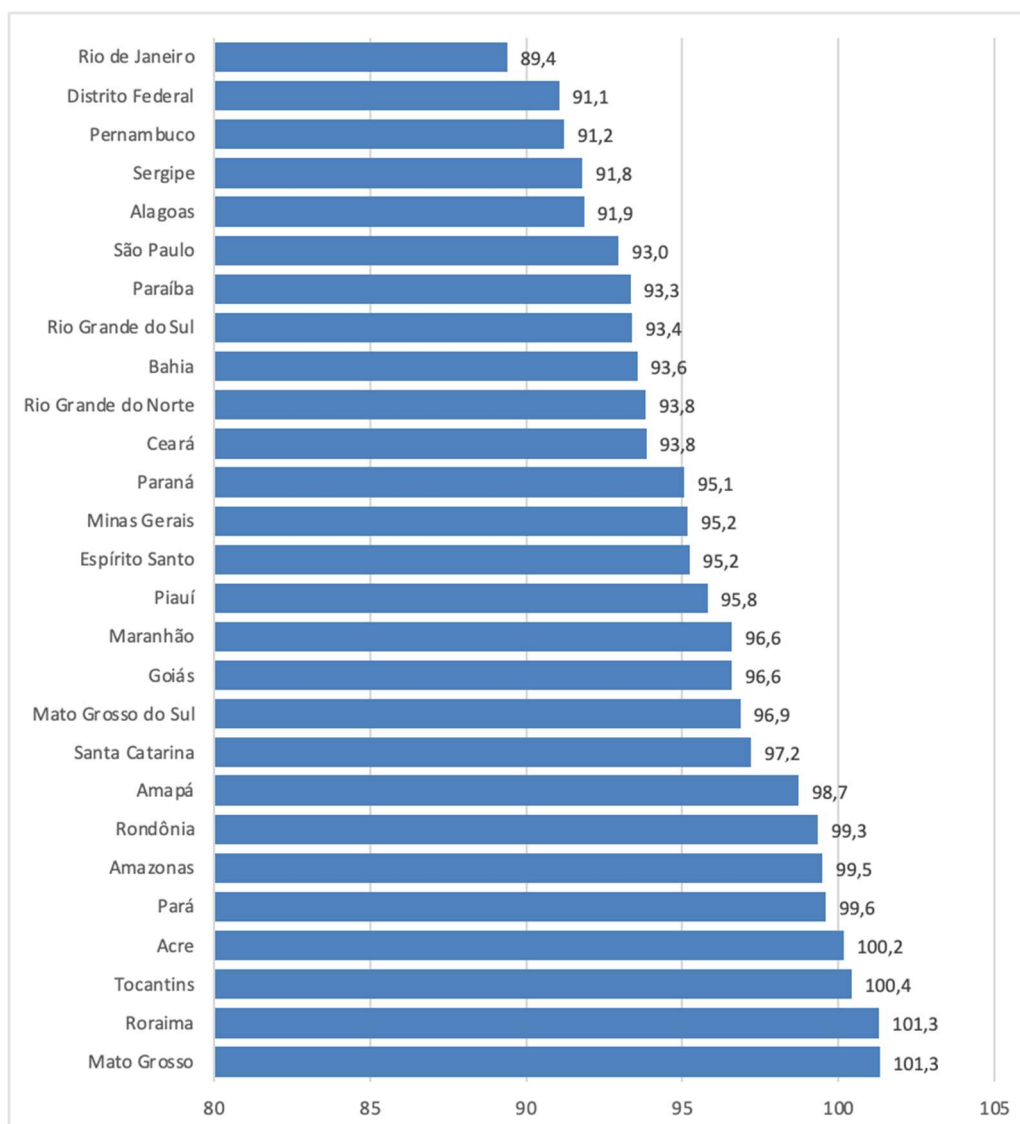
Gráfico 13 - Razão de sexo por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Assim como nas Grandes Regiões, os valores por Unidades da Federação (Gráfico 15) indicam que menores razões de sexo podem estar relacionadas não somente ao envelhecimento populacional e menor nível de mortalidade das mulheres, mas também com o perfil de migração de cada local. Por exemplo, Unidades da Federação com um perfil de emigração da população masculina, como algumas localizadas na Região Nordeste, também tenderão a ter razões de sexo menores.

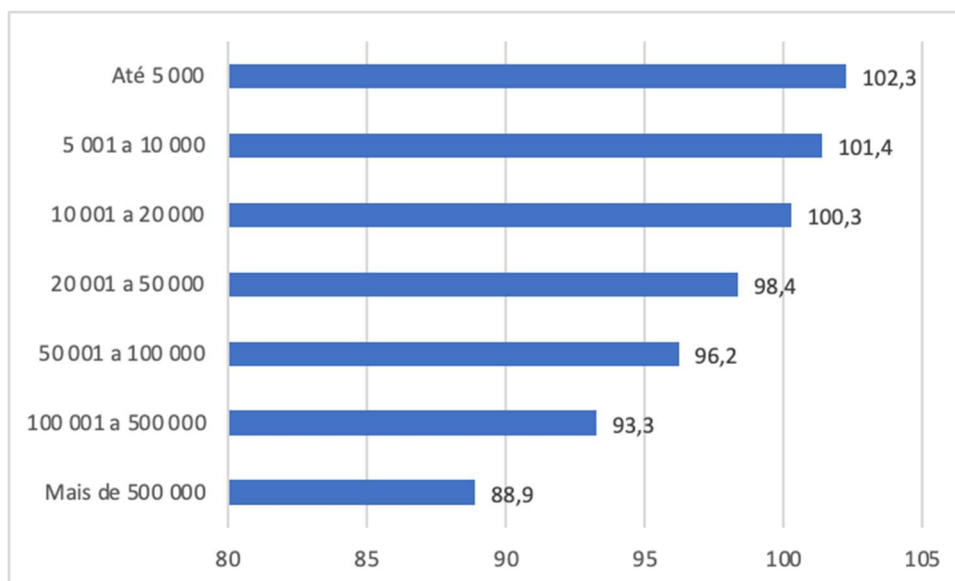
Gráfico 14 - Razão de sexo, segundo Unidades da Federação – 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

O Gráfico 16 mostra as razões de sexo calculadas segundo classes de tamanho da população dos Municípios para 2022. Nesse gráfico é possível verificar que à medida que a categoria analisada contempla Municípios mais populosos, tem-se uma diminuição gradual da razão de sexo. Esses valores partem de 102,3 homens por mulher, nos Municípios com até 5 000 habitantes, até uma razão de sexo de 88,9 para o conjunto de Municípios com mais de 500 000 habitantes, sendo que a partir da categoria com Municípios com população de 20 001 a 50 000 habitantes, as razões de sexo assumem valores abaixo de 100, refletindo uma maior participação das mulheres na composição populacional em comparação aos homens.

Gráfico 15 - Razão de sexo, segundo as classes de tamanho da população dos municípios – Brasil - 2022



Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2022.

Referências

MINA-VALDÉS, A. La población mexicana censada en 2010 y su comparación con las proyecciones demográficas. Papeles de Población No. 73. 2012.

SIMÕES, C. C. da S. Relações entre as alterações históricas na dinâmica demográfica brasileira e os impactos decorrentes do processo de envelhecimento da população. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. 113 p. (Estudos e análises. Informação demográfica e socioeconômica, n. 4). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98579.pdf>. Acesso em: ago. 2023.

UNITED NATIONS. Demographic Yearbook 1988. New York: United Nations, 1990.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR EUROPE (UNECE). Conference of European Statisticians recommendations for the 2020 censuses of population and housing. New York: United Nations, 2015.

Anexo 1

Tabela A 1 - Idade mediana, índice de envelhecimento e razão de sexo, segundo as Unidades da federação - 2010/2022

Unidades da Federação	Idade mediana		Índice de envelhecimento		Razão de sexo	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022
Brasil	29	35	30,7	55,2	96,0	94,2
Rondônia	26	32	17,3	36,8	103,6	99,3
Acre	22	27	12,8	23,8	100,8	100,2
Amazonas	23	27	12,2	21,7	101,3	99,5
Roraima	23	26	10,5	17,4	103,3	101,3
Pará	24	29	15,3	29,6	101,7	99,6
Amapá	22	27	10,4	20,3	100,2	98,7
Tocantins	25	31	20,3	37,2	103,1	100,4
Maranhão	24	30	19,5	34,8	98,4	96,6
Piauí	27	34	28,0	51,1	96,1	95,8
Ceará	27	33	29,3	50,6	95,1	93,8
Rio Grande do Norte	28	34	30,4	53,0	95,7	93,8
Paraíba	28	34	33,8	53,0	93,9	93,3
Pernambuco	28	34	28,8	48,7	92,7	91,2
Alagoas	25	32	20,6	39,3	94,0	91,9
Sergipe	26	33	22,8	43,0	94,5	91,8
Bahia	28	35	28,3	52,6	96,4	93,6
Minas Gerais	30	36	36,3	68,6	96,9	95,2
Espírito Santo	29	36	30,8	58,1	97,1	95,2
Rio de Janeiro	32	37	42,2	73,6	91,2	89,4
São Paulo	31	36	36,5	66,3	94,8	93,0
Paraná	30	35	33,0	59,2	96,6	95,1
Santa Catarina	30	35	31,8	55,8	98,5	97,2
Rio Grande do Sul	32	38	44,6	80,4	94,8	93,4
Mato Grosso do Sul	28	33	26,5	43,6	99,3	96,9
Mato Grosso	27	32	20,0	34,0	104,3	101,3
Goiás	29	34	26,1	45,3	98,7	96,6
Distrito Federal	28	34	21,0	46,5	91,6	91,1

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 201/2022.